



EURONEXT SECURITIES

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

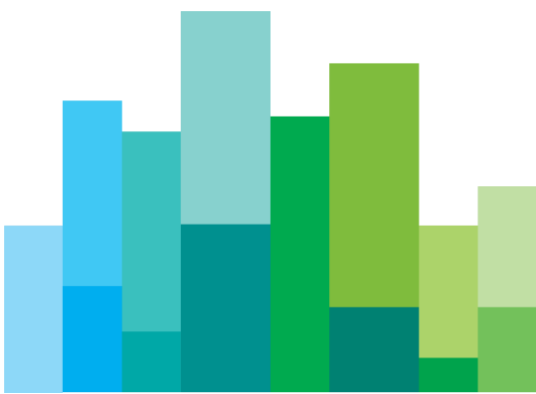
2021

/ PORTO

TABLE OF CONTENTS

MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO	3
1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Missão	4
1.2. Plano estratégico “Growth for Impact 2024”	5
1.3. Principais áreas de atuação	6
ANÁLISE DA ATIVIDADE 2021	10
1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	11
2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO	12
2.1. Enquadramento internacional	12
2.2. Enquadramento nacional	13
3. ATIVIDADE 2021	14
3.1. Participantes	14
3.2. Sistemas Centralizados	15
3.3. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos	20
3.4. Sistemas de liquidação	21
4. SERVIÇOS AUXILIARES	28
4.1. Agência Nacional de Codificação	28
4.2. Serviços de Informação	28
4.3. CSD Links.....	29
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	30
1. PROJETOS CONCRETIZADOS EM 2021	31
2. SUPERVISÃO DA EURONEXT SECURITIES PORTO	39
2.1. Medidas de reconciliação	39
2.2. As ações de fiscalização.....	39
ORGANIZAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO	41
1. ÓRGÃOS SOCIAIS	42
2. ORGANIZAÇÃO INTERNA	44
3. COMITÉS CONSULTIVOS	45
4. A GESTÃO DE RISCO	47
5. SUMÁRIO SOBRE PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO	49
ANÁLISE FINANCEIRA PROPOSTA DE APLICAÇÃO RESULTADOS	52
1. ANÁLISE FINANCEIRA	53
1.1. Introdução.....	53
1.2. Resultados	53
1.3. Proveitos e ganhos	54
1.4. Custos e perdas	56
1.5. Estrutura Patrimonial	58
2. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	59
3. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA	61
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	62

MISSÃO E ÁREAS NEGÓCIO



1. INTRODUÇÃO

1.1. Missão

A INTERBOLSA– Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, designada por Euronext Securities Porto) é uma sociedade anónima que tem por objeto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da Euronext Securities Porto consiste em:

- Fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transações sobre esses mesmos valores;
- Contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, designadamente no que se refere às áreas de liquidação e custódia, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infraestruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado, criando, deste modo, condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objeto social e o estipulado no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*), a Euronext Securities Porto prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação:

- Registo inicial de valores mobiliários em sistema de registo centralizado;
- Estruturação e administração de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- Gestão de Sistemas de Liquidação de Valores Mobiliários;
- Serviços auxiliares de tipo não bancário, dos quais se destacam: a atribuição e gestão de códigos ISIN enquanto Agência Nacional de Codificação, a organização do Sistema de Gestão de Empréstimos (SGE) e do Sistema de Fundos de Investimento (SFI) e a ligação com outras centrais de valores mobiliários (CSD Links).

1.2. Plano estratégico “Growth for Impact 2024”

Em novembro de 2021, o Grupo Euronext apresentou o seu novo plano estratégico, denominado “Growth for Impact 2024”, delineando a sua ambição de construir uma infraestrutura de mercado líder na Europa. Este plano estratégico foi construído em torno de cinco prioridades estratégicas:

- 1 Alavancar a cadeia de valor integrada,
- 2 “Pan-europeizar” as CSDs,
- 3 Desenvolver a liderança do Grupo Euronext na Europa,
- 4 Capacitar as finanças sustentáveis e
- 5 Executar fusões e aquisições com criação de valor.

O novo plano estratégico da Euronext para os próximos três anos, coloca um ênfase renovado na área das CSDs, como parte integrante da sua missão de ligar as economias europeias aos mercados de capitais globais, para acelerar a inovação e o crescimento sustentável.

Com a nova estratégia surgiu também uma nova marca: Euronext Securities, que é agora a designação das quatro CSDs que integram a atual rede do Grupo: a Euronext Securities Porto (Interbolsa), Euronext Securities Oslo (Euronext VPS) Euronext Securities Copenhagen (VP Securities) e a Euronext Securities Milan (Monte Titoli).

A ambição de “europeizar” e expandir o negócio de *post-trade* concentra-se em quatro áreas estratégicas chave para ligar os clientes europeus aos mercados internacionais:

- 1 Expandir a oferta de serviços da Euronext Securities, de forma a ajudar as emitentes e as instituições financeiras a agilizar as suas operações, reduzir custos e aumentar a sua eficiência.
- 2 Convergir através da disponibilização de plataformas comuns às 4 CSDs que permitirão reduzir as ineficiências de ligação entre as economias europeias e os mercados globais.
- 3 Escalar as atividades europeias de forma a permitir aos participantes do mercado que utilizam as principais plataformas de *listing* e negociação da Euronext em toda a Europa mais opções para emissão, custódia e liquidação.
- 4 Melhorar a experiência do cliente, facilitando o acesso e utilização dos serviços da Euronext Securities em todos os mercados.

1.3. Principais áreas de atuação

1.3.1. Registo inicial, estruturação e administração de sistemas centralizados de valores mobiliários

No âmbito do registo inicial de estruturação e administração de sistemas centralizados de valores mobiliários (abreviadamente, Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários) a Euronext Securities Porto procede à inscrição de emissões e ao registo das posições detidas pelos intermediários financeiros e realiza todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos.

Em detalhe, a Euronext Securities Porto desempenha os seguintes serviços:

- Inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma desmaterializada e a realização dos inerentes controlos;
- Inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a respetiva guarda e a realização dos inerentes controlos;
- Registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros e outros participantes nas contas abertas junto dos sistemas centralizados, e que se encontram refletidas na plataforma TARGET2-Securities (T2S);
- Realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e amortizações.

Participam nos Sistemas Centralizados as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado (entidades de custódia), o Banco de Portugal e a própria Euronext Securities Porto, enquanto entidade de controlo.

O Sistema Centralizado é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

1.3.2. Gestão de sistemas de liquidação

A Euronext Securities Porto presta, desde 29 de março de 2016, o serviço de liquidação através da plataforma TARGET2-Securities (T2S), operada pelo Eurosistema, procedendo à movimentação das contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas nessa plataforma, para pagamentos em euros. Os pagamentos em moeda diferente do euro não aceites pela plataforma T2S são processados através do envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos.

Os Sistemas de Liquidação têm como funções:

- A liquidação de operações realizadas em mercado regulamentado ou em sistema de negociação multilateral;
- A liquidação de operações OTC (*Over-The-Counter*);
- A liquidação de transferências livres de Pagamento (FOP - *Free-of-Payment*);
- A liquidação relativa ao exercício de direitos inerentes a valores mobiliários registados ou depositados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- O processamento das liquidações financeiras nas contas de dinheiro dedicadas dos participantes, abertas na plataforma T2S, para pagamentos em euros e o envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos, para pagamentos em moeda não Euro.

São participantes nos Sistemas de Liquidação os Intermediários Financeiros filiados na Euronext Securities Porto, e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado regulamentado e em sistema de negociação multilateral, bem como, as operações realizadas fora de mercado.

1.3.3. Serviços auxiliares do tipo não bancário

A Euronext Securities Porto presta um conjunto de serviços de tipo não bancário que não implicam riscos de crédito ou de liquidez, contribuindo para reforçar a segurança, a eficiência e a transparência dos mercados de valores mobiliários, os quais incluem serviços relacionados com o serviço de liquidação e serviços relacionados com os serviços de registo em conta e de administração de sistema de registo centralizado.

Agência Nacional de Codificação

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number*, CFI - *Classification of Financial Instruments* e FISN - *Financial Instrument Short Name*.

Neste contexto, a Euronext Securities Porto assegura as seguintes funções:

- Atribuição de códigos de identificação ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;
- Atribuição de códigos CFI (código que identifica o tipo e a forma do valor mobiliário) a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com código ISIN;
- Atribuição de códigos FISN, abreviatura harmonizada da denominação da entidade emitente e das características do instrumento financeiro;
- Divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*, dos códigos atribuídos;
- Interlocação entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

Serviço de Fundos de Investimento - SFI

A Euronext Securities Porto disponibiliza aos seus participantes um Serviço de Gestão de Fundos de Investimento (SFI), que permite aos Intermediários Financeiros e às Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, as seguintes funcionalidades:

- O registo e o controlo de unidades de participação de fundos de investimento (abertos e fechados), incluindo ETF's, com quantidades inteiras ou fracionadas;
- O tratamento automático de subscrições e resgates de unidades de participação de fundos de investimento abertos, efetuado com recurso a um mecanismo de encaminhamento de ordens (order routing). Esta funcionalidade permite aos bancos depositários e às entidades depositárias acompanhar e monitorizar todo o processo de subscrição e resgate, nomeadamente a liquidação financeira, sempre que esta ocorra nas suas contas de dinheiro (DCA).
- A liquidação de operações sobre unidades de participação de fundos de investimento/ETF's;
- O processamento de eventos associados às unidades de participação de fundos de investimento/ETF's.

Ligações com outras centrais de valores mobiliários (CSD Links)

O estabelecimento de CSD Links entre a Euronext Securities Porto, como Investor CSD, e outras centrais de valores mobiliários (Issuer CSD), possibilita aos participantes da Euronext Securities Porto deterem nas suas contas instrumentos financeiros originariamente registados nessas CSDs, permitindo a transferência de valores entre os participantes da Euronext Securities Porto e os participantes das referidas CSDs, em tempo real.

A operacionalização das ligações baseia-se nas funcionalidades existentes na plataforma TARGET2-Securities (T2S) que, através de uma conta de valores da Euronext Securities Porto (denominada conta *omnibus*) aberta na central estrangeira, e uma conta espelho (*mirror account*) criada na Euronext Securities Porto, permite o controlo dos valores em circulação em Portugal. O exercício de direitos dos valores emitidos noutras centrais é processado pelas respetivas centrais de valores mobiliários. A Euronext Securities Porto garante a redistribuição pelos seus participantes do dinheiro ou valores mobiliários resultantes do exercício de direitos recebidos.

Em sentido inverso, o estabelecimento de CSD Links entre a Euronext Securities Porto, como Issuer CSD, e outras centrais de valores mobiliários (Investor CSD), possibilita aos participantes dessas Centrais deterem nas suas contas instrumentos financeiros originariamente registados na Euronext Securities Porto, permitindo a transferência cross-border desses valores, bem como o processamento do exercício de direitos de conteúdo patrimonial, através da plataforma pan-Europeia T2S.

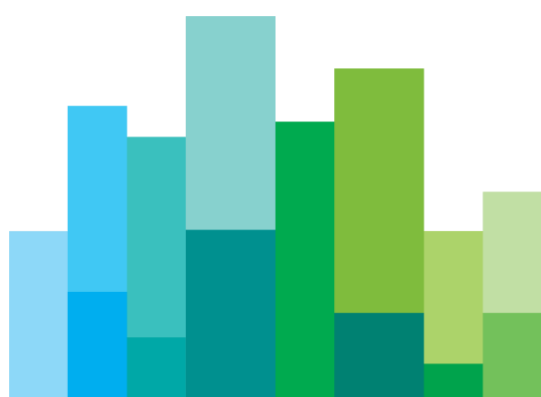
Prestação de informação

A Euronext Securities Porto presta, de forma regular, informação estatística, histórica e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, ao Banco Central Europeu, a auditores e a todas as demais entidades que a solicitem.

Identificação de Titulares

Uma das mais relevantes atividades da área de gestão de informação da Euronext Securities Porto é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma desmaterializada ou titulada e inscritos nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários, terem acesso à informação relativa à identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como à quantidade por cada um detida.

ANÁLISE DA ATIVIDADE 2021



1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, designada por Euronext Securities Porto) é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por Euronext Lisbon).

Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a Euronext Securities Porto é, atualmente, parte integrante do Grupo Euronext, infraestrutura líder no mercado de capitais europeu, ligando economias locais aos mercados de capitais globais, explorando oportunidades para acelerar a inovação e garantir um crescimento sustentável.

O grupo Euronext gere várias Bolsas de Valores na Europa e, apostando no desenvolvimento da área de *post-trade*, além da Euronext Securities Porto, gere, igualmente, a Euronext Securities Oslo, a Euronext Securities Copenhagen e, desde 2021, a Euronext Securities Milan.

A Euronext Securities Porto rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho e informação complementar (*CSD Regulation*), no Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação e regulamentação aplicável.

A Euronext Securities Porto está, desde 12 de julho de 2018, autorizada a atuar como Central de Valores Mobiliários, ao abrigo da *CSD Regulation*.

2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

2.1. Enquadramento internacional

O ano de 2021 foi marcado por uma recuperação da atividade económica na generalidade do globo. De acordo com o *World Economic Outlook* de janeiro de 2022, o crescimento económico mundial estimado pelo FMI foi de 5,9% em 2021. A retoma registada seguiu-se a uma contração de 3,1% em 2020 induzida pelos efeitos adversos da pandemia COVID-19, nomeadamente devido às medidas de saúde pública tomadas pelas autoridades e que têm vindo a condicionar a atividade.

Apesar de 2021 ter sido um ano marcado por uma recuperação económica, o tom tornou-se mais pessimista com o decurso do ano por força dos receios em torno de tensões geopolíticas, de variantes mais contagiosas do COVID-19, nomeadamente a variante Omicron, e o aumento dos preços dos bens e da energia.

A inflação, impulsionada pelas disrupções nas cadeias globais de produção que a pandemia provocou, verificou-se mais persistente que o inicialmente antecipado, o que colocou maior pressão sobre os bancos centrais. Nessa medida, no último trimestre do ano, a Reserva Federal dos Estados Unidos sinalizou a intenção de aumentar a taxa de juro *Fed funds* em 2022 e, na Zona Euro, o BCE anunciou que deverá findar o seu programa extraordinário de compra de ativos *Pandemic Emergency Purchase Programme*, vulgo PEPP, em março de 2022 e sinalizou um posicionamento mais *hawkish* em relação às taxas de juro de referência para esse mesmo ano. Em muitas localizações, refere o FMI, a política monetária terá de se tornar mais restritiva.

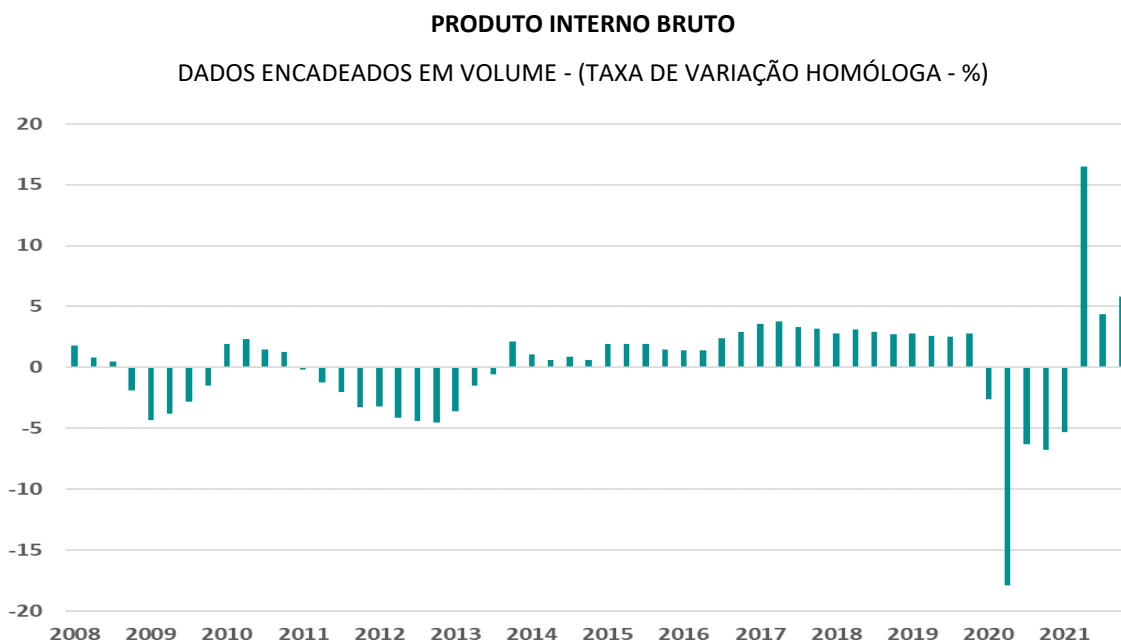
Na Europa, o conjunto das economias do Euro registaram um crescimento económico de 5,2% em 2021 o que compara com uma contração de 6,4% no ano anterior. A economia do Reino Unido cresceu 7,2% em 2021 após uma contração de 9,4% em 2020.

A economia chinesa terá crescido, em 2021, 8.1% de acordo com o FMI, contudo, o crescimento terá desacelerado na segunda metade do ano, consequência de interrupções na produção industrial, declínio do investimento em imobiliário e uma retração do investimento público mais rápida que o anteriormente antecipado.

Tendo em conta o menor otimismo nas diferentes geografias do globo, o FMI reviu em janeiro de 2022 as previsões de crescimento económico do mundo de 4,9% para 4,4%.

2.2. Enquadramento nacional

Em 2021, o PIB nacional registou, de acordo com o INE, uma variação positiva de 4,9% o que compara com a contração histórica de 8,4% registada no ano anterior. A procura interna teve um contributo expressivo para a variação de 2021, tendo-se verificado uma recuperação do consumo privado e do investimento. O contributo da procura externa líquida foi bastante menos negativo em 2021, tendo-se registado crescimentos significativos das importações e das exportações de bens e de serviços.



Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais

De acordo com os dados do INE, em 2021, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) em Portugal registou uma taxa de variação média de 1,3% (nula no ano anterior). Excluindo as componentes de energia e bens alimentares não transformados, a variação média do IPC foi de 0,8% (nula no ano anterior).

No que às contas das Administrações Públicas respeita, o Governo estimou um défice orçamental inferior a 4,3%, o que terá permitido uma redução da dívida pública em 2021. De acordo com as estatísticas publicadas pelo Banco de Portugal, a dívida pública reduziu-se em € 0,9 mil milhões e situou-se no final de 2021 nos 127,5% do PIB. O valor compara com os 135,2% registados em 2020 e significa uma redução de 7,7 pontos percentuais.

Os juros da dívida pública portuguesa a 10 anos continuaram a sua tendência de descida iniciada em 2012. De acordo com os dados do Banco de Portugal, a taxa de rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos foi, em 2021, em média, de 0,4%, um registo semelhante ao verificado no ano anterior.

3. ATIVIDADE 2021

3.1. Participantes

Em 31 de dezembro de 2021, a Euronext Securities Porto contava com 32 filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e nos Sistemas de Liquidação por si geridos.

Em setembro de 2021, o Bank Julius Baer Europe S.A passou a integrar a lista de participantes nos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto.

A Clearstream Banking AG (CBF) e a Sociedad de Gestión de los Sistemas de Registro, Compensación y Liquidación de Valores, S.A.U. (Iberclear) participam nos sistemas da Euronext Securities Porto, na sequência dos Investor CSD Links estabelecidos com esta entidade gestora.

Além dos filiados acima referidos, são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela Euronext Securities Porto, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E, a LCH, S.A., a OMIClear - Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SGCCCC, S.A., a European Central Counterparty, N.V. (EuroCCP), a Euronext Paris, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

De salientar que, no contexto da gestão pela Euronext Securities Porto de sistemas de liquidação de valores mobiliários e da participação desta entidade gestora na plataforma T2S, os participantes nos sistemas de liquidação geridos pela Euronext Securities Porto podem assumir a qualidade de participante com ligação direta (DCP – *Directly Connected Party*) ou indireta (ICP - *Indirectly Connected Party*) à referida plataforma T2S, estando ambas as qualidades sujeitas aos poderes de supervisão e fiscalização previstos na regulamentação da Euronext Securities Porto. Os participantes com ligação indireta à plataforma T2S (ICPs) mantêm a sua ligação aos sistemas locais da Euronext Securities Porto, através dos canais de comunicação disponibilizados por esta entidade gestora, acedendo à plataforma T2S através desses mesmos sistemas. Os participantes com ligação direta à plataforma T2S (DCPs) mantêm apenas um acesso técnico à referida plataforma, para os serviços de liquidação e serviços relacionados.

O vínculo contratual para efeitos de participação nos sistemas da Euronext Securities Porto, incluindo a participação na plataforma T2S, continua a ser única e exclusivamente com a Euronext Securities Porto.

3.2. Sistemas Centralizados

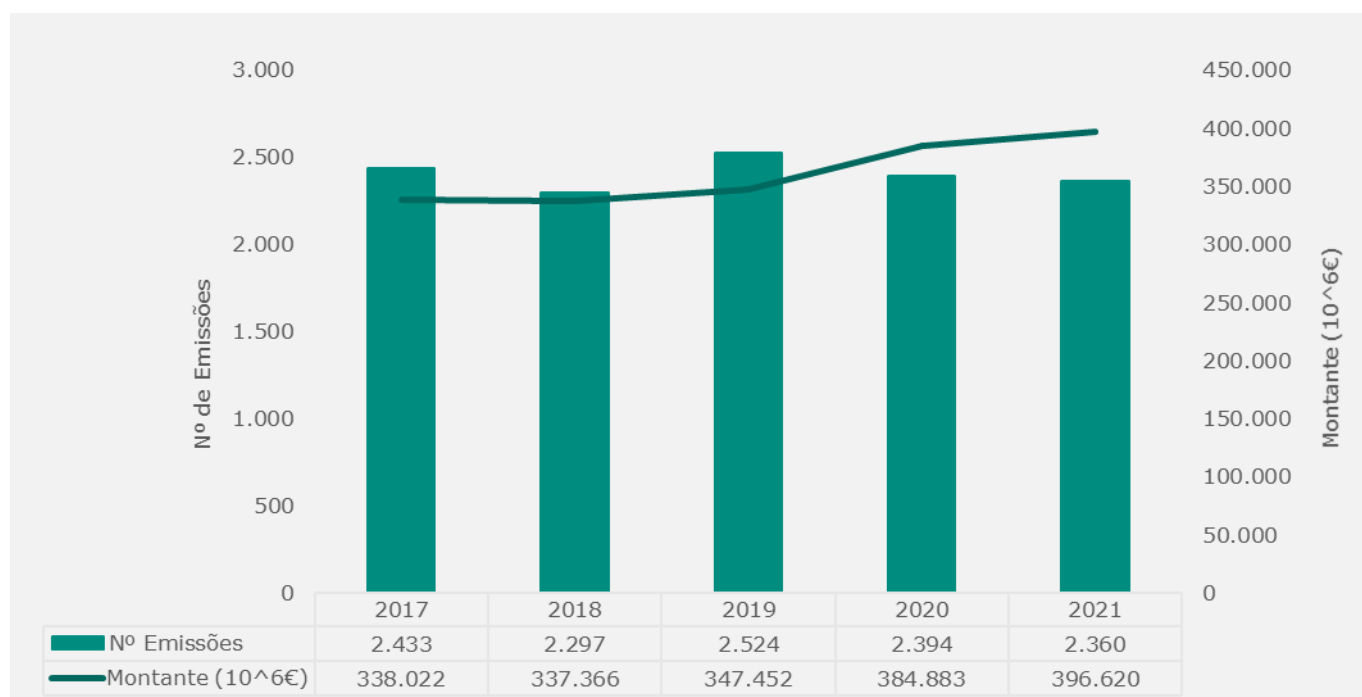
O Sistema Centralizado é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

Em 31 de dezembro de 2021, encontravam-se sob gestão dos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários 2.360 emissões de valores mobiliários. Em termos absolutos, o número de emissões de valores mobiliários decresceu 34 face às 2.394 emissões inscritas no final de 2020 (-1,4%).

O total das emissões estava avaliado em € 396.620 milhões, valor que compara com os € 384.883 milhões registados em 31 de dezembro de 2020 (+3,0%).

Refira-se que, no período em análise, encontram-se registadas 898 emissões de warrants e 78 certificados, as quais não se encontram valorizadas.

VALORES MOBILIÁRIOS REGISTADOS NA EURONEXT SECURITIES PORTO



No quadro abaixo é apresentada a repartição das emissões registadas nos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto, por tipo de valor mobiliário, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

Tipo de valores mobiliários	31/12/2021		31/12/2020	
	Nº Emissões	Valorização (10 ⁶ €)	Nº Emissões	Valorização (10 ⁶ €)
Ações	418	123.020	429	114.421
Direitos	21	1.414	18	1.356
Dívida	673	268.057	669	266.436
Dívida Pública	31	167.452	34	169.831
<i>Obrigações do Tesouro e Outras</i>	27	161.020	29	158.421
<i>Bilhetes do Tesouro</i>	4	6.432	5	11.410
Dívida Privada	642	100.604	635	96.605
<i>Obrigações (1)</i>	594	98.597	583	94.859
<i>VMOC's (2)</i>	3	139	3	139
<i>Papel Comercial</i>	43	1.789	47	1.528
<i>Títulos de Participação</i>	2	79	2	79
Outros	1.248	4.129	1.278	2.670
Unidades de Participação	255	3.456	108	1.909
Warrants	898	0	991	0
Certificados	78	0	148	0
Valores Estruturados	17	674	31	761
Valores sob gestão	2.360	396.620	2.394	384.883

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas;

(2) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis;

A valorização referida no quadro anterior é efetuada tendo por base:

- (a) O valor nominal, no caso dos valores mobiliários representativos de dívida e outros valores mobiliários não admitidos à negociação em mercado;
- (b) Os preços de mercado, para os valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não sejam valores mobiliários representativos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora;
- (c) O valor das unidades de participação informado pela entidade gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado;
- (d) O valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa;

No quadro acima, não é apresentada a valorização das emissões de warrants, certificados, direitos e outros valores similares.

O segmento de ações contava com 418 emissões valorizadas em € 123.020 milhões, que compara com as 429 emissões avaliadas em € 114.421 milhões. Assim, o número de ações apresenta um decréscimo de 2,6%, tendo a valorização das ações crescido em termos homólogos 7,5% na sequência do aumento dos preços de mercado das ações admitidas à negociação em mercado regulamentado.

Os direitos, que representam essencialmente direitos de conversão atribuídos ao Estado, cresceram de 18 para 21 emissões avaliadas em €1.414 milhões

No que concerne à dívida pública de longo prazo, o montante registado de € 161.020 milhões apresenta um acréscimo homólogo de 1,6%, tendo o número de emissões ascendido a 27, menos duas do que em 2020. As emissões de Bilhetes do Tesouro decresceram de 5 para 4, tendo a valorização destes instrumentos contraído 43,6%.

A dívida privada, com um total de 642 emissões (mais 7 do que as registadas no período homólogo), totalizavam, no final do período, € 100.604 milhões, valor que representa um acréscimo percentual e homólogo de 4,1%. Neste segmento, as emissões de papel comercial decresceram de 47 para 43, tendo o seu valor crescido 17,1%.

O número de emissões de unidades de participação aumentou para 255 (contra 108 emissões registadas no ano anterior), apresentando a valorização deste segmento um acréscimo homólogo de 81,1%.

A atividade de warrants apresenta, no final do ano de 2021, um decréscimo homólogo de 9,4% no número de emissões registadas, tendo decrescido 93 emissões.

Em 31 de dezembro de 2021, encontravam-se registados 78 certificados, menos 70 do que mesmo período do ano anterior (-47,3%).

Os valores estruturados apresentam um decréscimo de 14 emissões, tendo o seu valor decrescido 11,5% face do valor registado no final de 2020.

3.2.1. Forma de representação dos valores mobiliários

Do total das emissões sob gestão da Euronext Securities Porto (2.360 emissões), 1375 encontram-se representadas sob a forma desmaterializada e 985 estão representadas por títulos físicos, que se encontram imobilizados no Cofre da Euronext Securities Porto.

Das 985 emissões tituladas, 898 representam emissões de warrants, encontrando-se cada emissão representada por um título único.

Em termos percentuais, 58% das emissões registadas são desmaterializadas, sendo 42% representadas por títulos físicos.

De acordo com a legislação portuguesa, os valores mobiliários podem ser materializados (ou seja, representados em papel) ou desmaterializados (representados por registo em conta de valores mobiliários) dependendo da escolha da emitente. Quando registados nos sistemas centralizados da Euronext Securities Porto, os valores mobiliários que se encontram representados sob a forma titulados, são tratados como se fossem desmaterializados e encontram-se imobilizados no cofre da Euronext Securities Porto.

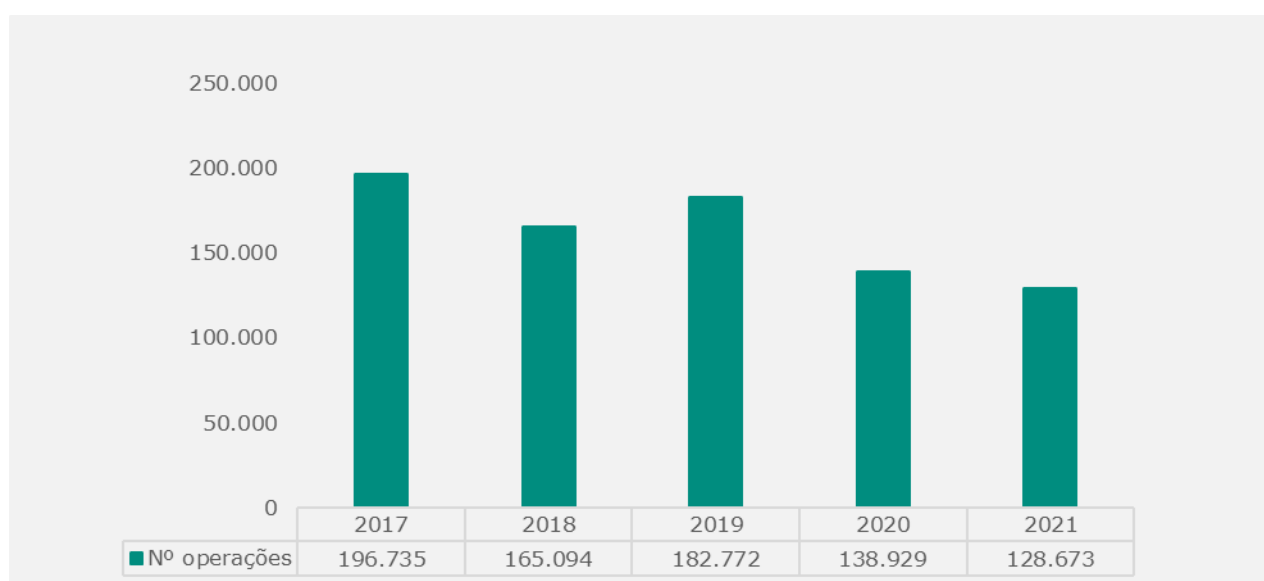
3.2.2. Controlo das emissões

No âmbito da sua atividade de registo e controlo das emissões desmaterializadas e de depósito, guarda e controlo de valores titulados, a Euronext Securities Porto gere, para cada forma de representação de valores mobiliários, uma conta interna na qual inscreve a diferença entre a quantidade de valores mobiliários emitida, numa emissão ou categoria, e a quantidade de valores mobiliários registados e/ou depositados nos Sistemas Centralizados por si geridos.

3.2.3. Movimentos de valores mobiliários

Os Sistemas geridos pela Euronext Securities Porto processam, ainda, outras movimentações de valores mobiliários, designadamente, transferências de valores entre contas do mesmo participante, e entre contas de diferentes participantes, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores entre contas, instruções relativas a restrições sobre valores mobiliários (*blocking, reservation, earmarking*), instruções relativas ao processamento de exercício de direitos e instruções relativas a operações realizadas pelos Bancos Centrais.

Movimentos em Conta



Em 2021, foram realizadas 128.673 transferências de valores mobiliários, menos 10.256 operações do que no ano anterior, representando um decréscimo de 7,4% face ao número de movimentos em conta efetuados durante o mesmo período de 2020.

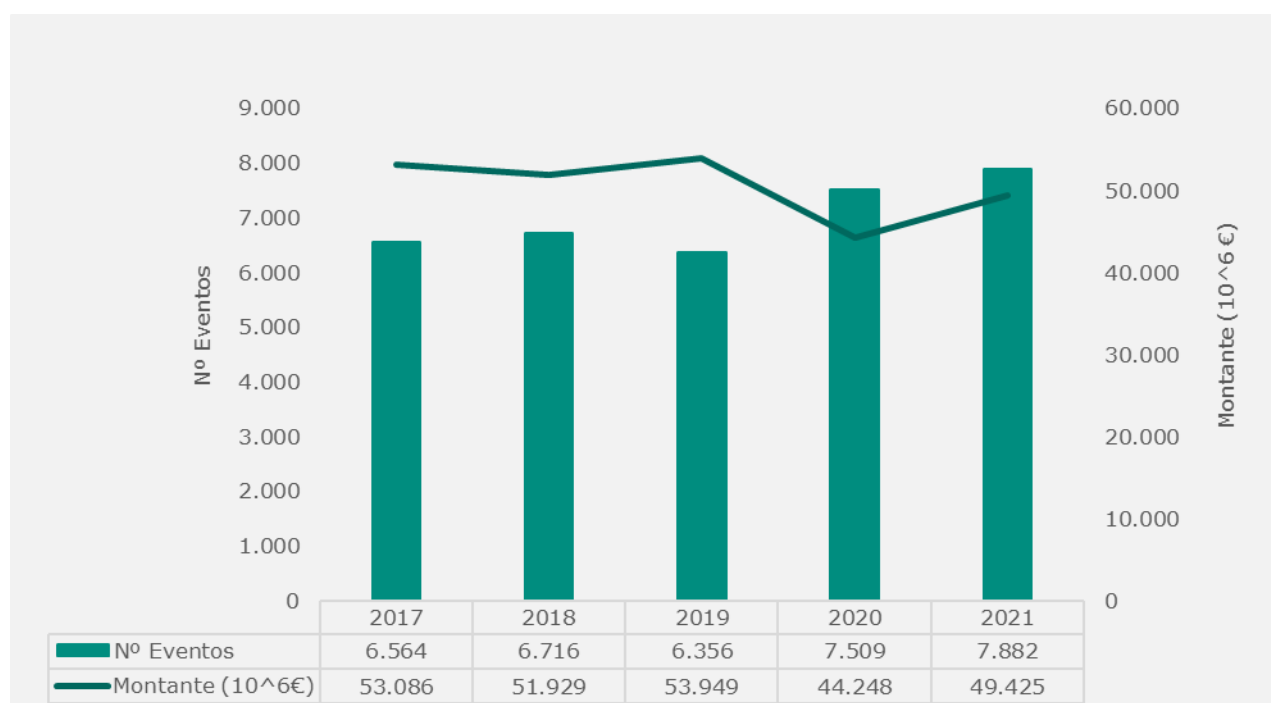
3.3. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades dos Sistemas Centralizados.

Efetuada uma análise do conjunto do exercício de direitos realizados em 2021, foram processadas 7.882 operações, representando, em termos absolutos, um acréscimo de 373 operações face às operações processadas no ano de 2020 (+5,0%).

O montante movimentado ascendeu a € 49.425 milhões, que compara com € 44.248 milhões processados em igual período do ano anterior, representando, em termos percentuais e homólogos, um acréscimo de 11,7%.

Exercício de Direitos - Total



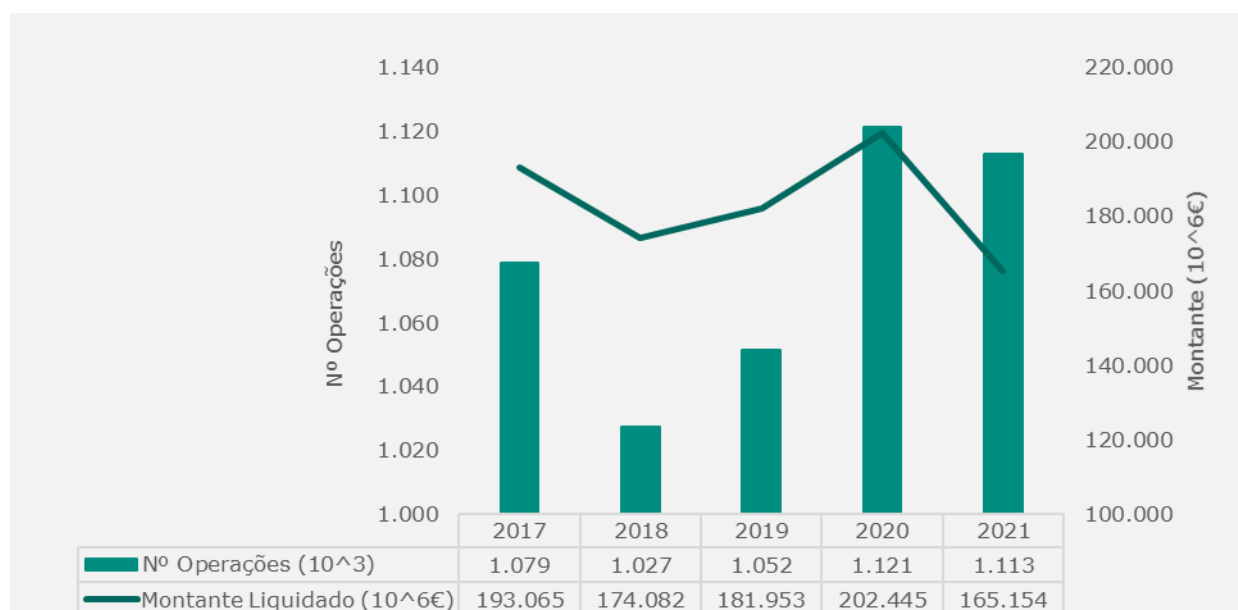
3.4. Sistemas de liquidação

A Euronext Securities Porto presta o serviço de liquidação através da plataforma pan-europeia T2S, procedendo à movimentação das contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas nessa plataforma, para pagamentos em euros. Os pagamentos em moeda diferente do euro, não aceites pela plataforma T2S, são processados através do envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos.

3.4.1. Liquidação em Euros

No ano de 2021, foram liquidadas 1,1 milhões transações, no montante de € 165.154 milhões, que compara com 1,1 milhões operações, no montante de € 202.445 milhões, liquidadas no ano anterior.

Assim, o número de transações contraiu 0,7%, sendo acompanhada pelo montante liquidado que decresceu 18,4%. A variação negativa da liquidação de operações é essencialmente explicada pela grande volatilidade do mercado, em resposta dos investidores à crise pandémica vivida na europa, iniciada do primeiro trimestre de 2020.



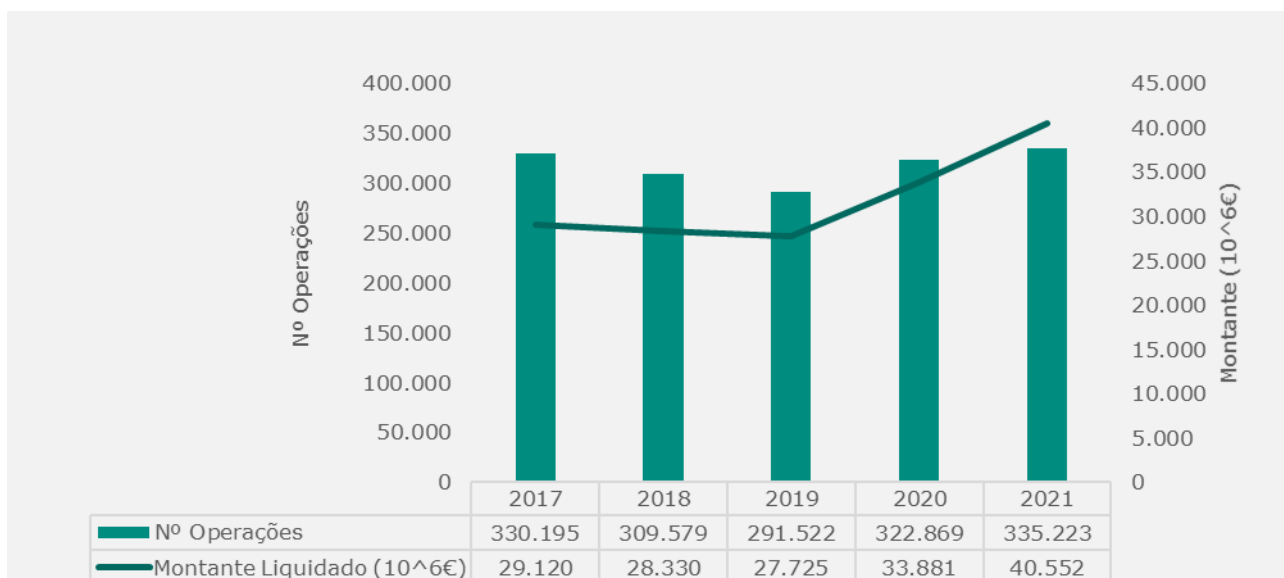
3.4.1.1. Operações garantidas e não garantidas, realizadas em Mercado

No ano de 2021, foram liquidadas 335.223 operações efetuadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e em outras plataformas de negociação, e garantidas por uma contraparte central.

O montante envolvido nestas operações ascendeu a € 40.552 milhões, que compara com € 33.881 milhões liquidados no ano anterior.

Em termos comparativos e homólogos, foi registado um acréscimo de 3,8% no número de operações liquidadas. Esta tendência foi acompanhada pelo montante liquidado, que cresceu 19,7%.

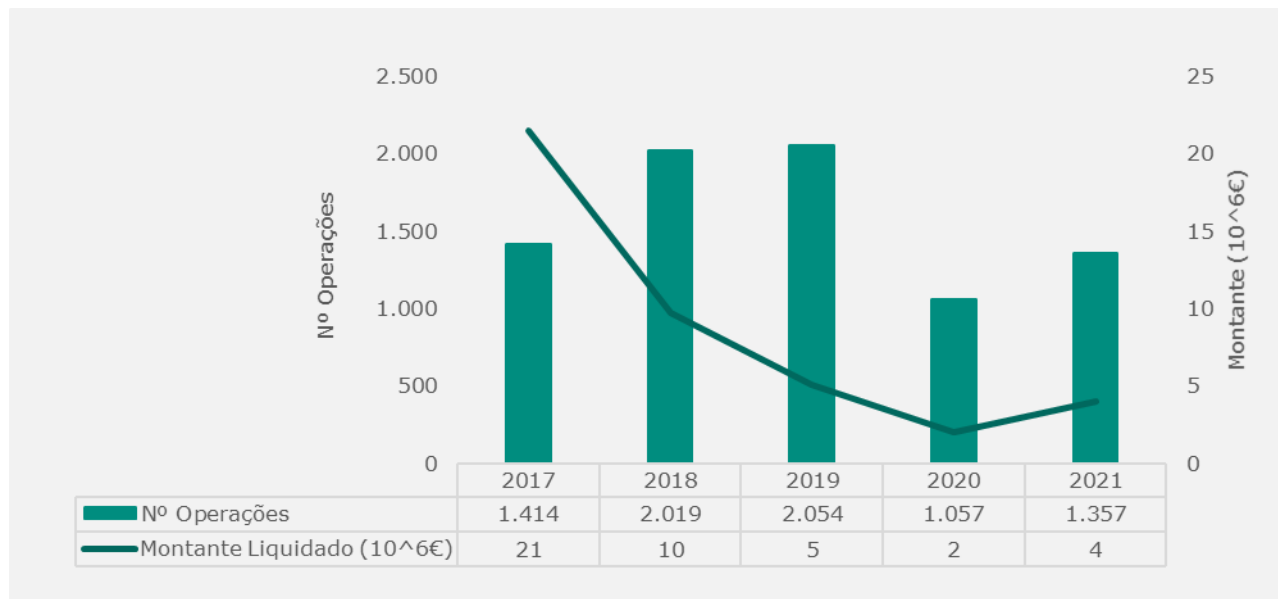
Operações garantidas realizadas em Mercado



As instruções relativas a operações realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e em outras plataformas de negociação, e não garantidas por uma contraparte central ascenderam a 1.357, mais 300 que as liquidadas em igual período do ano anterior (+28,4%).

O montante liquidado acompanhou a tendência positiva do número de operações, tendo duplicado face ao montante registado em 2020.

Operações não garantidas realizadas em Mercado

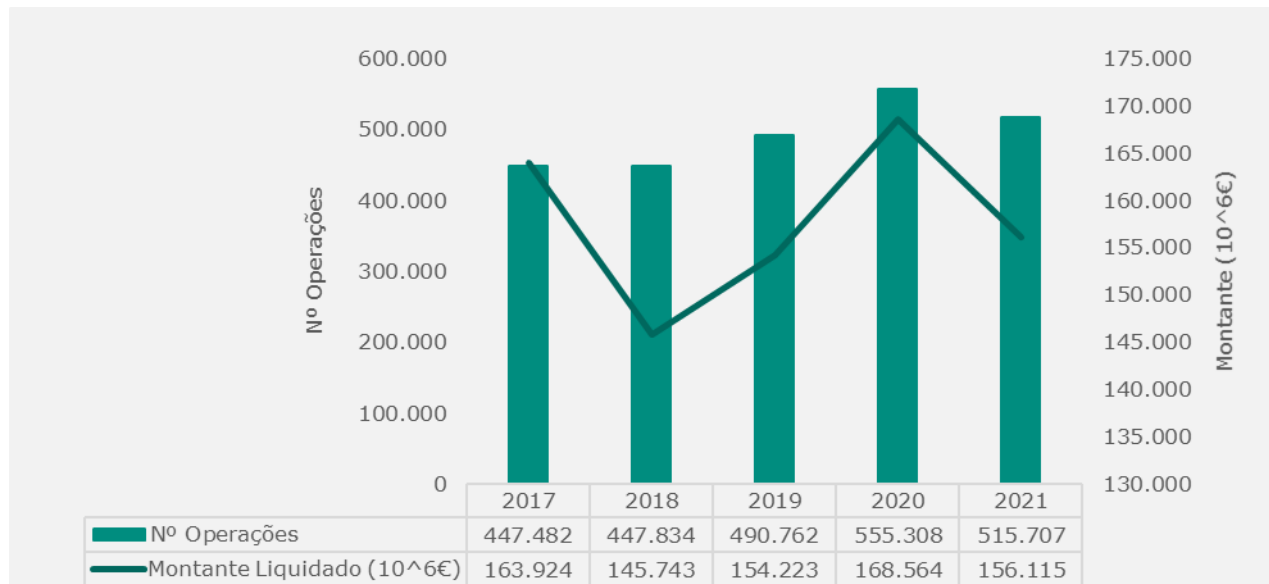


3.4.1.2. Outras operações DVP e FOP realizadas fora de Mercado

Em 2021 foram liquidadas 515.707 operações DVP (*Delivery versus Payment*), relativas a operações realizadas fora de mercado, contra as 555.308 operações deste tipo liquidadas no mesmo período do ano anterior (-7,1%).

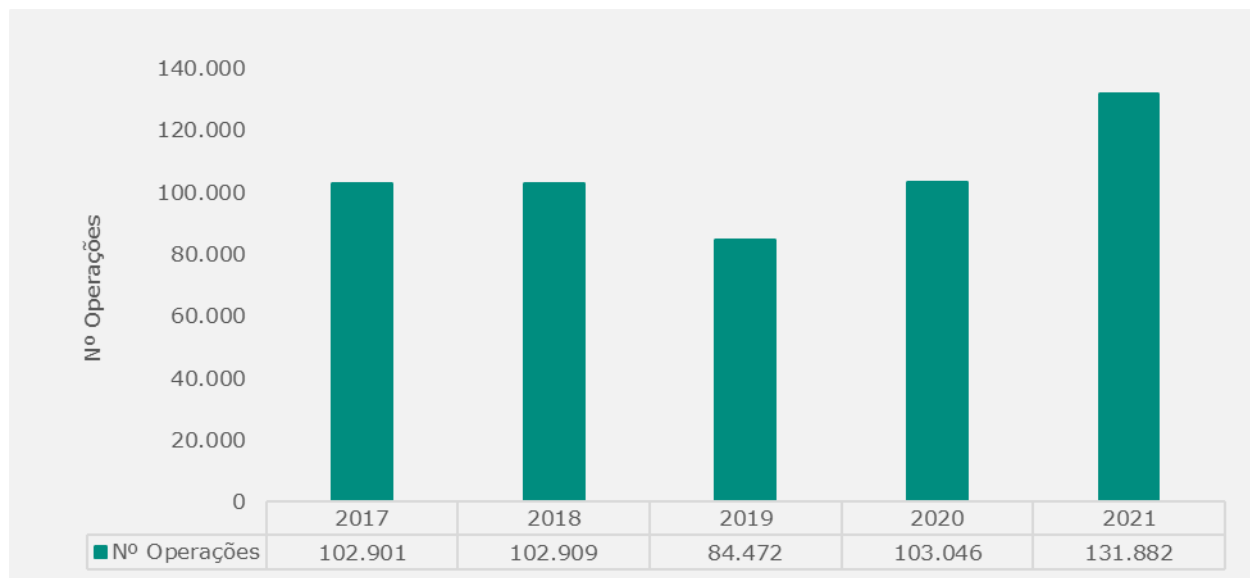
O montante das operações liquidadas decresceu 7,4%, de € 168.564 milhões liquidados no ano anterior para € 156.155 milhões liquidado em 2021.

Operações DVP



No que concerne às instruções FOP (*Free of Payment*), o número de operações realizadas fora de mercado ascendeu a 131.882, representando, em termos absolutos, um acréscimo de 28.836 operações (+28,0%).

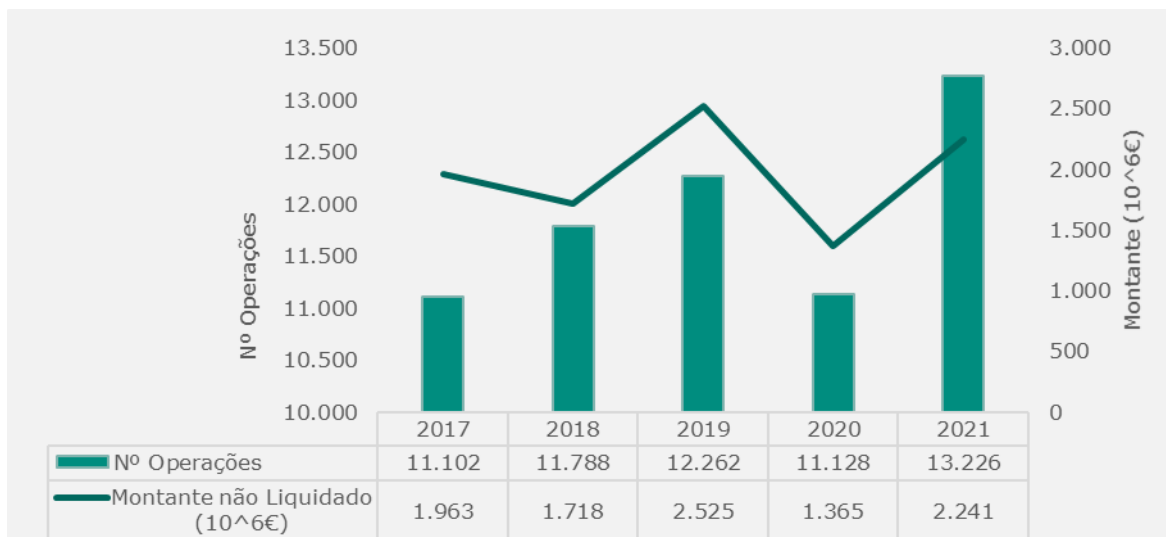
Operações FOP



3.4.1.3. Operações não liquidadas

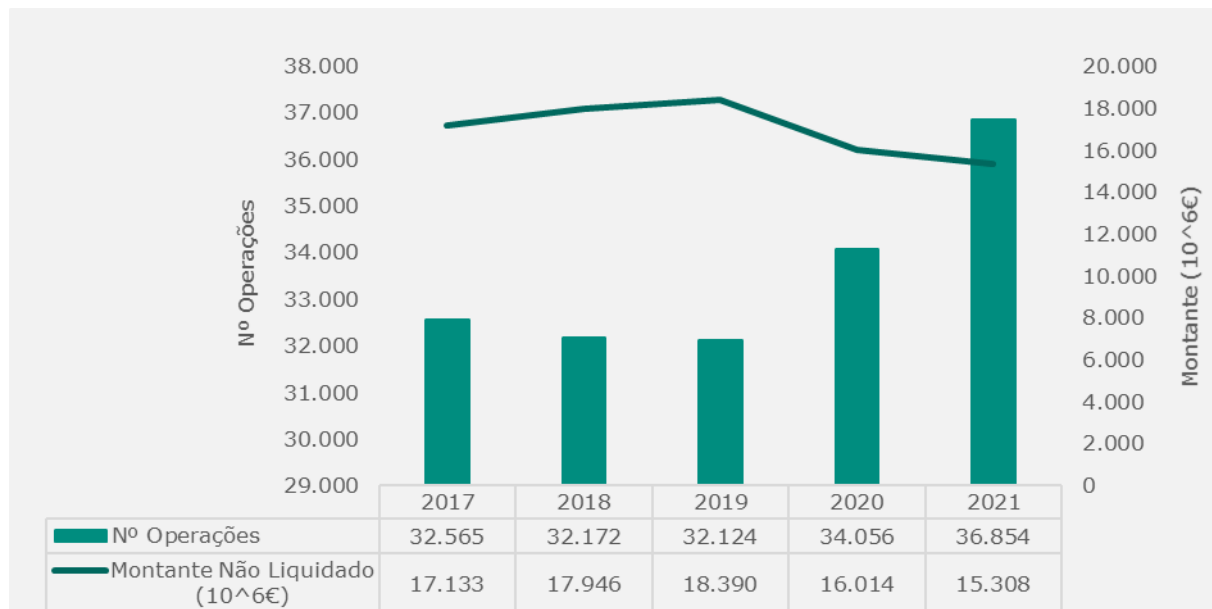
As operações não liquidadas resultantes de operações garantidas e não garantidas realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e em outras plataformas de negociação, ascenderam a 13.226 operações representado um acréscimo homólogo de 18,9%. O montante envolvido nas operações não liquidadas cresceu 64,2%, de € 1.365 milhões no final de 2020 para € 2.241 milhões no período em análise.

Operações não liquidadas realizadas em Mercado



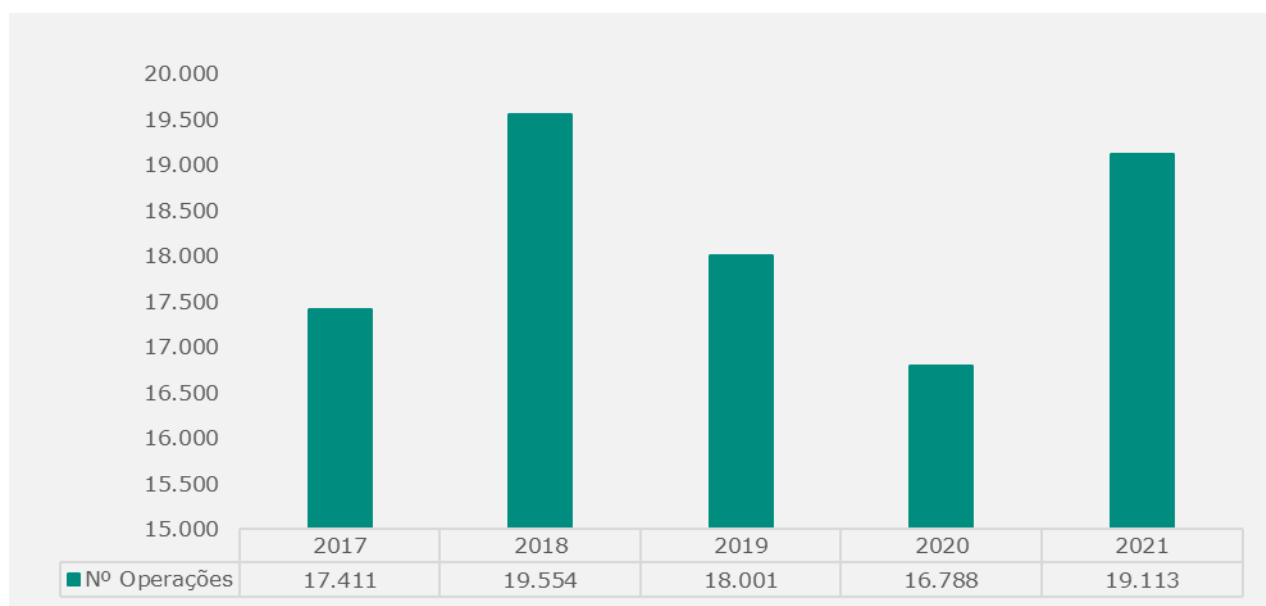
As operações não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), resultantes de operações DVP realizadas através dos sistemas de liquidação geridos pela Euronext Securities Porto, apresentam um acréscimo no número de operações (mais 2.798), tendo o montante envolvido nestas operações decrescido de € 16.014 milhões para € 15.308 milhões (-4,4%).

Operações DVP não liquidadas em ISD



Em 2021, as operações FOP não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), ascenderam a 19.113, que compara com as 16.788 operações não liquidadas no mesmo período do ano anterior (+13,8%).

Operações FOP não liquidadas em ISD



3.4.2. Liquidação em Moeda Estrangeira

A Euronext Securities Porto gere, igualmente, um sistema de liquidação em moeda diferente de Euro, recorrendo a um sistema de pagamentos do tipo *commercial bank money* operado pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A.,

As instruções de liquidação em moeda estrangeira, não elegível pelo T2S, são processadas da seguinte forma:

- (a) A liquidação física é processa no T2S, condicionada à sua liquidação financeira fora do T2S;
- (b) As instruções de pagamento, resultantes da liquidação efetuada pelo SLME, são processadas pelo Sistema de Pagamentos em Moeda Estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Este sistema permite os pagamentos de rendimentos e a liquidação financeira de operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH, S.A. e de operações OTC (*over-the-counter*). Desde setembro de 2019, permite ainda a liquidação e o pagamento de rendimentos relativos a ETFs (*Exchange-Trade Funds*) denominados em outras moedas que não o euro.

O Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME) encontra-se preparado para processar operações em USD, GBP, JPY, CHF, CAD e AUD, CNY, NOK e SEK, podendo ser alargado a outras moedas convertíveis, após a necessária análise, sempre que tal se mostrar necessário para suprir necessidades evidenciadas pelo mercado.

Em dezembro de 2021 estavam inscritas no Sistema Centralizado 15 emissões em moeda estrangeira (menos 2 emissões que as registadas no final de 2020), sendo 13 emitidas em dólares americanos e 1 em ienes japoneses e 1 em renminbi chinês.

O montante das emissões em dólares ascendeu a USD 1.014 mil milhões, a emissão em ienes japoneses estava avaliada em JYP 1.000 milhões e a emissão de unidades de participação em moeda chinesa não tinha, em 31 de dezembro de 2021, qualquer montante registado.

4. SERVIÇOS AUXILIARES

4.1. Agência Nacional de Codificação

No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a Euronext Securities Porto, enquanto Agência Nacional de Codificação, atribuiu 14.542 novos códigos, que compara com os 14.984 códigos atribuídos no ano anterior, tendo sido desativados 14.251 códigos.

Assim, em 31 de dezembro de 2021 encontravam-se ativos 10.700 códigos ISIN e respetivos códigos CFI e FISN.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a Euronext Securities Porto fornece, diariamente, informação para a base de dados central, operada pela ASB – ANNA Service Bureau. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitem, bem como pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

A Euronext Securities Porto fomenta, ainda, a divulgação dos códigos atribuídos por esta Agência, mantendo para o efeito a possibilidade de os interessados subscreverem uma base de dados contendo informação ISIN, CFI e FISN, com atualizações diárias ou semanais.

4.2. Serviços de Informação

A Euronext Securities Porto prosseguiu a sua atividade de prestação regular de informação estatística, histórica e de natureza financeira.

No portal da Euronext Securities Porto, numa área reservada a Clientes, encontra-se disponível um módulo que permite às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre identificação de titulares dos valores nominativos inscritos, recebendo, na sua área dedicada, o ficheiro contendo a informação solicitada para um determinado período de referência.

Cumprindo, no entanto, referir que os Sistemas Centralizados gerem contas globais, abertas pelos Intermediários Financeiros filiados, que, em cada momento, contêm o somatório das contas de registo individualizado abertas pelos investidores junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) por si escolhido. Por conseguinte, a Euronext Securities Porto solicita aos Intermediários Financeiros, participantes nos Sistemas por si geridos, informação sobre os detentores dos valores mobiliários objeto da solicitação da Entidade Emitente e, após consolidação da informação recebida, remete-a à Entidade Emitente.

4.3. CSD Links

A Euronext Securities Porto estabeleceu ligação com outras CSDs Europeias, com o objetivo de permitir aos seus Participantes deterem nas suas contas valores mobiliários emitidos em centrais estrangeiras e possibilitar a concentração da custódia de valores mobiliários nacionais e estrangeiros numa única conta aberta junto desta entidade gestora.

Assim, a Euronext Securities Porto, enquanto *Investor CSD* é participante nos sistemas da Euroclear France, da Euroclear Nederland e da Clearstream Banking AG permitindo, desta forma, que os seus participantes detenham nas suas contas de valores, instrumentos de dívida primariamente registados nos sistemas destas CSD europeias.

A Interbolsa, enquanto *Issuer CSD*, tem como participantes nos seus sistemas a Clearstream Banking AG (CBF) e a Iberclear, permitindo através desta ligação a transferência *cross border* de valores mobiliários dos participantes destas CSD para as contas dos participantes da Euronext Securities Porto.

DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS



1. PROJETOS CONCRETIZADOS EM 2021

A Euronext Securities Porto, na definição da sua estratégia e correspondente proposta de valor para os seus interlocutores, dá prevalência à perspetiva das necessidades dos seus clientes.

Neste âmbito, esta entidade gestora procura, permanentemente, melhorar processos e procedimentos (num contexto de adequado controlo e gestão do risco), aperfeiçoar os canais de comunicação que permitem auscultar as necessidades dos clientes e, em especial, assegurar a excelência dos serviços e a qualidade dos seus processos, e.g., através da disponibilização de sistemas fiáveis e do desenvolvimento de novos serviços.

O desenvolvimento de novos produtos e serviços adequados às necessidades dos mercados locais e internacionais, é um dos objetivos estratégicos da Euronext Securities Porto.

Apesar do impacto da pandemia de COVID-19 nas atividades e na forma de organização do trabalho da Euronext Securities Porto, a capacidade de adaptação tempestiva a novos cenários e metodologias de trabalho, quer da Euronext Securities Porto, quer dos seus participantes, permitiu concluir com sucesso os projetos previstos para 2021.

TARGET2-SECURITIES (T2S)

A Euronext Securities Porto ao longo de 2021, implementou as várias *Releases* realizadas pela plataforma de liquidação europeia - T2S:

- *Release* 4.3 em 20 fevereiro – correção de 12 problemas identificados e 1 defeito da *Release*. Nenhum dos problemas identificados teve impacto na Euronext Securities Porto;
- *Release* 5.0 em junho - a principal *Release* anual contou com a implementação de 19 *Change Requests*, que exigiram a adaptação dos sistemas da Euronext Securities Porto às novas funcionalidades do T2S, e a correção de 27 problemas e 12 defeitos da *Release*;

Com a implementação da *Release* 5.0 a Euronext Securities Porto alargou o número de ISO *Transaction Codes* disponibilizados aos participantes para registo de instruções.

- *Release* 5.1 em setembro - correção de 16 problemas identificados. Nenhum dos problemas identificados teve impacto na Euronext Securities Porto;
- *Release* 5.2 em novembro 2021, a qual inclui 13 *change requests*, relacionados, entre outros, com o *Eurosystem Collateral Management System* (ECMS) e com a atualização da solução de *non-repudiation of origin* (NRO) em modo *user-to-application* (U2A). Foram ainda corrigidos 4 problemas identificados e 5 defeitos.

SHAREHOLDERS RIGHTS DIRECTIVE II (SRD II)

A SRD II estabelece alguns requisitos em relação às informações a serem fornecidas pelas emitentes aos intermediários, designadamente a CSD Emitente, e a serem transmitidas ao longo da cadeia dos intermediários aos acionistas, designadamente no que se refere à identificação dos acionistas, às assembleias gerais e aos eventos corporativos.

Em 6 de setembro de 2021, a Euronext Securities Porto procedeu à implementação de um conjunto de alterações com vista à melhoria do serviço de identificação de titulares e de notificação de Assembleias Gerais, designadamente:

Identificação dos acionistas

- Implementação de mensagens SWIFT ISO 20022;
- Possibilidade de pedidos identificação de titulares com *Record Date* no passado (até 1 ano, com efeito apenas a partir da data de implementação);
- Possibilidade de o pedido de identificação de titulares ser efetuado por um agente designado pela Emitente, através de um acesso próprio na área privada do Portal (MY INTERBOLSA);
- Possibilidade dos intermediários financeiros na cadeia de intermediação (clientes dos participantes da Interbolsa) enviarem diretamente à Euronext Securities Porto os titulares por si identificados através de um acesso próprio na área privada do Portal (MY INTERBOLSA).

Em 2021, o número de pedidos de identificação de titulares ascendeu a 379, contra os 268 pedidos efetuados no decurso de 2020.

Assembleias Gerais

- Implementação de mensagens SWIFT ISO 20022, bem como algumas alterações pontuais nas mensagens já existentes (mensagens ISO 15022 e STD), com o objetivo de melhorar e harmonizar a informação prestada.

CSD REGULATION (CSDR)

O Regulamento (UE) n.º 909/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho, relativo à melhoria da liquidação de valores mobiliários na União Europeia e às Centrais de Valores Mobiliários, (também designado, abreviadamente, por *CSD Regulation*) entrou em vigor a 17 de setembro de 2014, e prevê determinadas obrigações uniformes, a impor a todos os intervenientes do mercado, relativamente a certos aspetos do ciclo e da disciplina de liquidação, estabelecendo um conjunto de requisitos comuns aplicáveis às CSDs.

Em conjunto com a EMIR e a MiFID, este regulamento completa o quadro de regras comuns a aplicar, no contexto europeu, às infraestruturas de mercado relevantes, a saber: plataformas de negociação, contrapartes centrais, repositórios de transações e centrais de valores mobiliários.

Durante 2021, a Euronext Securities Porto continuou o processo de desenvolvimento e implementação do regime da CSDR relativo à disciplina da liquidação. A entrada em vigor deste regime foi adiada em 2020, para fevereiro de 2022, na sequência da crise pandémica.

O regime da Disciplina de Liquidação é um requisito fundamental da CSDR, cujo objetivo é promover a eficiência operacional das CSDs e assim contribuir para uma liquidação atempada e eficiente no seio da União Europeia.

Ao abrigo deste regime, a Euronext Securities Porto:

- Introduziu um conjunto de regras e procedimentos a fim de encorajar a liquidação das transações na data de liquidação acordada;
- Adotou um conjunto de medidas para evitar falhas na liquidação;
- Analisou as medidas previstas na CSDR para resolver as falhas de liquidação;
- Promoveu o diálogo e a partilha de informações relevantes com o mercado;
- Forneceu aos seus Participantes a informação e as funcionalidades necessárias para a implementação deste novo regime.

SINGLE COLLATERAL RULEBOOK FOR EUROPE (SCORE)

SCORE é uma iniciativa liderada pelo Banco Central Europeu com objetivo de criar regras comuns para a gestão de colateral.

Durante o ano de 2019, foram aprovados pelo *Advisory Group on Market Infrastructures for Securities and Collateral (AMI-SeCo)*, os standards relativos a:

- *Triparty Collateral Management*: definição de processos comuns para interação entre todos os principais fornecedores europeus de serviços tripartidos e seus participantes, incluindo o Eurosistema, usando mensagens ISO 20022;
- *Corporate Actions*: conjunto de processos de negócios e fluxos de trabalho harmonizados para instrumentos de dívida, prevendo a utilização de mensagens ISO 20022; e
- *Billing Processes*: conjunto de regras para a transmissão de informações de cobrança por prestadores de serviços pós-negociação relativos à custódia e gestão de garantias, incluindo o alinhamento da frequência e das datas de cobrança e a utilização de mensagens ISO 20022.

Na sequência do adiamento deste projeto em 2020 e tendo como objetivo implementar um dos pilares da estratégia do Grupo Euronext que ambiciona "europeizar" a área de *post-trade*, em 2021, foi decidido criar uma plataforma comum harmonizada para processamento de *Corporate Actions*, denominada CA4U, com o objetivo de cumprir com os requisitos do ECMS (*European Collateral Management System*), permitindo o cumprimento dos standards de *corporate actions*, incluindo o SCoRE, e apoiando a elegibilidade no Eurosistema.

Foram identificados um conjunto de benefícios, tanto em termos de serviços e processos como em termos tecnológicos, e dos quais se destacam:

Serviços e processos

- Harmonização de serviços entre mercados onde a Euronext Securities atua;
- Harmonização de processos;
- Acesso eficiente e normalizado a múltiplos mercados;
- Alinhamento com as normas internacionais de CA & ISO;
- Apoio aos intermediários financeiros locais e globais;
- Aumento do processamento direto (*Straight-Through Processing*), permitindo mais automatização;
- Mais transparência, com um âmbito mais amplo e comum de mensagens ISO.

Tecnologia

- Plataforma comum harmonizada entre mercados onde a Euronext Securities atua;
- Plataforma e arquitetura de vanguarda;
- Alto grau de flexibilidade;
- Possibilitar a inovação e reduzir o tempo de disponibilização de novos serviços aos mercados;
- Comunicação harmonizada nos formatos ISO 20022, ISO 15022, mantendo o suporte para formatos de relatórios locais.

A implementação desta nova plataforma vai ser disponibilizada aos mercados em 3 fases:

- Fase 1 que estará disponível em novembro de 2023 e que prevê eventos corporativos para títulos de dívida para o mercado português e dinamarquês;
- Fase 2 a entrar em funcionamento no segundo trimestre de 2025 e que prevê o alargamento do processamento de eventos a todas as classes de ativos para o mercado português, dinamarquês e norueguês;
- Fase 3 a ser disponibilizada no quarto trimestre de 2025 com a entrada do mercado italiano.

SISTEMAS DE IT

No decurso de 2021, a Euronext Securities Porto implementou um conjunto de melhorias aos seus sistemas informáticos, com o objetivo de modernizar o seu *hardware* bem como atualizar o seu *software*, tornando desta forma o parque informático que suporta os serviços prestados pela Euronext Securities Porto mais robusto, fiável e seguro, reduzindo assim o seu risco operacional.

Hardware

Em julho de 2021 o equipamento principal da rede interna (LAN *core switch*) foi substituído por uma nova solução completamente redundante.

Em novembro de 2021, a Euronext Securities Porto procedeu à substituição do IBM *mainframe*, a unidade de processamento central dos seus sistemas, tendo adquirido um IBM z15.

Software

Relativamente aos produtos SWIFT, iniciou-se em 2021, e foi concluída em janeiro de 2022, a atualização da versão 7.4 para a versão 7.6, dos produtos SWIFTNet Link, SWIFT *Alliance Gateway* e SWIFT *Alliance Access*. Foram ainda implementadas, em novembro, as *Standard Release* relativas ao ano, com as novas sintaxes das mensagens SWIFT.

Na sequência da substituição, no Servidor do centro alternativo foi atualizado o VMware para a versão mais recente, em ambos os *Datacenters*.

Base de Dados ORACLE

Tendo como objetivo a atualização do sistema de gestão das bases de dados Oracle da versão 11g para 19c, operada em outubro de 2021, no mesmo ano foi concluída a migração dos *Forms* e *Reports* Oracle das aplicações da Euronext Securities Porto, para Oracle APEX.

Backup de informação

A Euronext Securities Porto renovou o Robot do *mainframe* IBM por um sistema de *tapes* virtuais com *mirroring* para o Centro Alternativo. Na sequência, as *tapes* físicas de armazenamento de informação foram migradas para *tapes* virtuais, permitindo desta forma reduzir os tempos de *backup* e de recuperação, diminuindo o custo operacional.

Esse projeto, concluído em 2020, permitiu à Euronext Securities Porto implementar em junho de 2021, na *Release* 5.0 do T2S, a eliminação da janela de manutenção durante a semana, que ocorria entre as 3h as 5h da manhã CET, alargando, desta forma, o tempo de liquidação da plataforma T2S.

Segurança Informática

No que se refere à Segurança informática, durante o ano de 2021, a Euronext Securities Porto, em conjunto com a equipa da Infosec do Grupo Euronext, implementou um conjunto de medidas, nomeadamente de monitorização com o objetivo de reforçar a segurança dos sistemas da Euronext Securities Porto.

No decurso do ano, procedeu ainda à revisão da proteção dos seus sistemas, através da atualização de antivírus, *firewalls*, bem como dos produtos de proteção contra *spam* e *ransomware*.

CERTIFICAÇÃO ISO 27001

A Euronext Securities Porto obteve em 28 de outubro de 2019 a certificação relativa à conformidade e ao total cumprimento com os requisitos da norma ISO 27001:2013, no que respeita ao Sistema de Gestão da Segurança de Informação. Esta norma tem como princípio geral a adoção de um conjunto de requisitos, processos e controlos com o objetivo de mitigar e gerir adequadamente o risco de segurança da informação.

Esta certificação obtida, tem como âmbito de aplicação: "a proteção da informação das instruções de liquidação relativas a operações realizadas em mercado e das operações realizadas fora de mercado (OTC) incluindo as operações contra pagamento (DVP) realizadas em Euro e as operações livres de pagamento (FOP)".

A obtenção desta certificação, demonstra a especial importância que a Euronext Securities Porto atribui à proteção da informação do negócio que gere, reforçando e garantindo:

- O uso das melhores práticas internacionais no que respeita à Gestão da Segurança da Informação;
- A proteção, confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados;
- Um constante compromisso com a proteção dos dados e a gestão do risco operacional.

Em 2021 foi efetuada a auditoria de recertificação, pela entidade certificadora.

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

Ao longo da sua existência, a Euronext Securities Porto tem assegurado o funcionamento permanente dos seus serviços com os mais elevados níveis de segurança, fiabilidade e disponibilidade.

Tendo em vista a eliminação ou a minimização do impacto nos seus clientes, causado por uma

eventual indisponibilidade dos seus sistemas, a Euronext Securities Porto começou pelo desenvolvimento e operacionalização de um Plano de Recuperação de Desastres. Este plano assentava na utilização de um centro alternativo capaz de disponibilizar as infraestruturas e os serviços necessários para os Intermediários Financeiros filiados prosseguirem a sua atividade, numa situação em que o centro de processamento da Euronext Securities Porto esteja inoperacional. Este plano evoluiu para um completo Plano de Continuidade de Negócio que envolve, numa situação de crise, a coordenação de um vasto conjunto de atividades de forma a garantir a disponibilidade de informações e dos serviços essenciais prestados pela Euronext Securities Porto no mais curto espaço de tempo possível.

Em 2021, a Euronext Securities Porto realizou mais dois testes, sendo um teste interno, realizado a 8 de maio, com a plataforma T2S disponibilizada pelo ECB para o efeito, no qual foi testada a ativação do Centro alternativo e um teste completo do seu Plano de Continuidade de Negócio, realizado em 30 de outubro, com a participação da Equipa de Gestão de Crise e das equipas de recuperação e do mercado e para o qual a plataforma T2S também se encontrava disponível.

Este teste com o mercado permitiu aos participantes verificarem dados em tempo real no centro principal, bem como as condições de funcionamento após ativação do centro alternativo, demonstrando, deste modo, a estratégia de recuperação da Euronext Securities Porto.

O resultado positivo de todos os testes realizados, neste contexto, pela Euronext Securities Porto reforça mais uma vez o seu compromisso em cumprir as recomendações e boas práticas internacionais de Continuidade de Negócios, contribuindo assim para a mitigação do risco associado à possível ocorrência de desastres, garantindo a continuidade de negócios e reforçando a segurança e solidez das estruturas de mercado, e consolidando a confiança dos investidores e participantes, beneficiando em última análise o sistema financeiro português como um todo.

2. SUPERVISÃO DA EURONEXT SECURITIES PORTO

2.1. Medidas de reconciliação

No âmbito das suas funções de supervisão do funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários, a Euronext Securities Porto tem em execução os seguintes mecanismos preventivos e corretivos de controlo:

- A reconciliação entre as contas de emissão abertas nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários e as contas globais abertas pelos Intermediários Financeiros filiados no referido sistema através de relatório gerado, diariamente, pelo sistema. O referido relatório, de carácter interno, possibilita à Euronext Securities Porto a deteção de irregularidades entre as quantidades inscritas na conta capital e o somatório das quantidades contidas nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados;
- A Euronext Securities Porto fornece, diariamente, aos seus participantes a informação necessária à reconciliação diária de saldos das contas, globais e de registo individualizado, abertas e geridas por estes;
- A reconciliação quinzenal entre as contas globais abertas pelos Intermediários Financeiros filiados nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários e as contas de registo individualizado abertas junto de cada Intermediário Financeiro.

Este mecanismo de controlo consiste no envio, para os Intermediários Financeiros, de um ficheiro com as respetivas posições em conta. Os Intermediários Financeiros enviam, posteriormente, os relatórios de reconciliação, com identificação das discrepâncias detetadas. Este procedimento realiza-se quinzenalmente, e encontra-se dependente da atuação dos Intermediários Financeiros, pelo que a deteção e comunicação das discrepâncias se encontra na esfera de atividade do Intermediário Financeiro.

2.2. As ações de fiscalização

A fiscalização tem por objetivo a reconciliação entre as quantidades existentes nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados e as contidas nas contas de registo individualizado abertas por cada Intermediário Financeiro, através da verificação in loco da existência (ou não) de discrepâncias. Ou seja, a quantidade de valores mobiliários contida em cada conta global deve corresponder ao somatório de um determinado número de contas de registo individualizado.

As ações de fiscalização têm caráter esporádico, aparecendo como complemento aos restantes mecanismos de controlo existentes.

Em conjunto, os mecanismos preventivos e corretivos desenvolvidos e implementados pela Euronext Securities Porto asseguram o controlo, a normalidade operacional e a transparência dos sistemas centralizados, bem como, previnem ou reprimem quaisquer atos fraudulentos, ilícitos ou irregulares, mostrando-se adequados ao cumprimento das funções a que, a esse nível, a Euronext Securities Porto se encontra adstrita.

Relativamente às ações de fiscalização, a Euronext Securities Porto prepara, anualmente, um plano de visitas que tem por base os seguintes critérios de seleção:

- A não apresentação pelos Intermediários Financeiros das justificações solicitadas, necessárias à análise/averiguação das discrepâncias detetadas/divulgadas nos relatórios quinzenais (o que inclui as situações em que as justificações apresentadas não sejam consideradas válidas);
- As situações em que a Euronext Securities Porto tenha conhecimento, direto ou indireto, real ou presumido, que existem discrepâncias não justificadas entre as contas globais e as contas de registo individualizado.

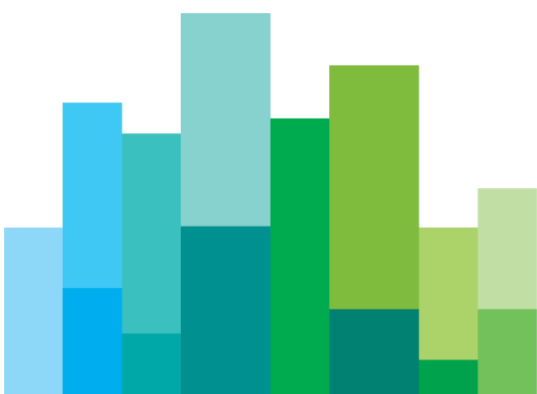
Sempre que os dois critérios supra não se apliquem, a Euronext Securities Porto considera, como critério supletivo, a frequência da ocorrência de discrepâncias, mesmo quando não abrangidas pelo critério (i).

Sem prejuízo dos casos previstos supra, são realizadas, anualmente, pelos serviços da Euronext Securities Porto, numa base aleatória, duas a três ações de fiscalização, sendo que os Intermediários Financeiros fiscalizados num determinado ano, sujeitos a recomendações por parte da Euronext Securities Porto, são novamente fiscalizados no ano seguinte.

No decurso do mês de outubro de 2021, a Euronext Securities Porto supervisionou 4 Intermediários Financeiros.

Analisados globalmente os resultados obtidos, relativos à verificação de procedimentos, são satisfatórios e evidenciam a eficácia preventiva dos mecanismos de reconciliação desenvolvidos e implementados pela Euronext Securities Porto, designadamente, os relatórios quinzenais de reconciliação entre as contas globais e as contas de registo individualizado.

ORGANIZAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO



1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira
Secretária	Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

Em 31 de dezembro de 2021, a composição do Conselho de Administração da Euronext Securities Porto era a seguinte:

Presidente

Pierre Eric François Davoust

CEO

Olga Maria Cardoso Jordão

Administradora Não Executiva

Isabel Rute Ucha da Silva

Administradora Independente, Não Executiva

Filomena Raquel da Rocha Rodrigues Pereira de Oliveira

Administrador Independente, Não Executivo

Joaquim António Pereira Cadete

Em 31 de dezembro de 2021, as funções de Secretário da Sociedade eram asseguradas por:

Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade	Helena Maria Teixeira Lopes
-------------------------	-----------------------------

Mais se salienta que foi, igualmente, designado para o ano de 2021, o Fiscal Único da Sociedade:

Fiscal Único

<i>Fiscal Efetivo</i>	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Sandra e Sousa Amorim
<i>Fiscal Único suplente</i>	Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva

Comités de Acompanhamento do Risco

De acordo com o artigo 48.º do Regulamento Delegado (UE) 2017/392 da Comissão, de 11 de novembro de 2016, o Conselho de Administração da Euronext Securities Porto aprovou o estabelecimento dos seguintes Comités de Acompanhamento do Risco:

Comité de Risco

O Comité de Risco é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre a estratégia e tolerância globais, atuais e futuras, da Euronext Securities Porto face ao risco.

Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre o desempenho da função de auditoria interna da Euronext Securities Porto, que deve supervisionar.

Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de remuneração da Euronext Securities Porto, que deve supervisionar.

2. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A organização interna da Euronext Securities Porto baseia-se numa estrutura de natureza funcional, assente num critério de especialização das tarefas afetas a diferentes Direções.

A atividade operacional da Euronext Securities Porto encontra-se repartida por duas Direções: a Central de Valores Mobiliários e a Informática.

A Central de Valores Mobiliários gere os sistemas centralizados de valores mobiliários e os sistemas de liquidação, assegurando assim o core business da instituição, constituindo a Informática o seu principal suporte técnico e operacional.

As atividades funcionais de natureza não diretamente operacional encontram-se repartidas pela área Jurídica e de *Compliance*, Financeira, Recursos Humanos, Auditoria Interna, Risco e pelo *Program Office*.

Em 31 de dezembro de 2021, a Euronext Securities Porto contava um total de 31 colaboradores (excluindo membros da Administração), distribuídos pelas seguintes áreas:

	Número
Central de Valores Mobiliários e ANC	12
Informática	15
Jurídico	1
Financeiro	1
<i>Program Office</i> & Gestão de Risco	2

A área de Recursos Humanos é partilhada com a Euronext Lisbon e as áreas de Risco, Auditoria Interna, Financeira, Jurídica, administrativa e Cybersecurity são partilhadas com o Grupo Euronext.

3. COMITÉS CONSULTIVOS

A Euronext Securities Porto criou duas comissões de utilizadores com o intuito de fomentar e impulsionar uma efetiva interação e interligação entre esta entidade gestora e os participantes nos sistemas de liquidação e nos sistemas centralizados de valores mobiliários por si geridos.

A criação destes grupos de consulta autónomos, constituídos pelos utilizadores mais representativos dos sistemas de liquidação e dos sistemas centralizados de valores mobiliários, assume grande relevância prática nas áreas que constituem a atividade principal da Euronext Securities Porto.

A Euronext Securities Porto organiza, igualmente, Workshops com os seus participantes com o objetivo de apresentar ao mercado temas específicos resultantes de alterações regulamentares ou de negócio com impacto na atividade desenvolvida pelos seus participantes, como foi o caso da migração dos sistemas da Euronext Securities Porto para a plataforma T2S, a implementação das regras impostas pela *CSD Regulation* e, mais recentemente, Workshops especialmente dedicados à *Settlement Discipline* e à Diretiva dos Acionistas.

Comité Consultivo Geral

Nos termos previstos no artigo 28.º do Regulamento (UE) n.º 909/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de julho de 2014 (abreviadamente, *CSD Regulation* ou *CSDR*), as Centrais de Valores Mobiliários (CSDs) instituem comités de utilizadores compostos por representantes dos emitentes e dos participantes nos sistemas por si geridos.

Neste contexto, o Comité Consultivo Geral (CCG) da Euronext Securities Porto cumpre as diretrizes internacionais para o estabelecimento de comités de consulta compostos pelos utilizadores dos sistemas geridos pelas Centrais de Valores Mobiliários, conforme estabelecido na *CSD Regulation* e nas demais recomendações internacionais.

O Comité Consultivo Geral (CCG) é chamado a pronunciar-se sobre questões e matérias respeitantes à atividade global da Euronext Securities Porto, que sejam do interesse de todos ou da grande maioria dos seus utilizadores.

Comité Consultivo Operacional

O Comité Consultivo Operacional, que é chamado a pronunciar-se sobre questões essencialmente operacionais relacionadas com o funcionamento dos sistemas da Euronext Securities Porto, bem como com procedimentos e processos implementados ou a implementar.

Durante o ano de 2021, atendendo à crise pandémica e ao confinamento em vigor em Portugal, a Euronext Securities Porto organizou um único Comité Consultivo Geral e Comité Consultivo Operacional.

Esta reunião, realizada no dia 20 de outubro, teve a seguinte agenda de trabalhos:

- A Euronext of CSDs - onde foi apresentada a estratégia do Grupo Euronext para as 4 CSDs pertencentes ao Grupo;
- O projeto ECMS os Standards SCORE tendo sido igualmente apresentado o projeto de desenvolvimento de uma plataforma única de *Corporate Actions* para as Euronext Securities;
- Os projetos em execução, nomeadamente a CSDR-Settlement Discipline, a implementação da SRD II, as *Releases* do T2S e a consolidação das plataformas T2/T2S;
- A alteração do preçário para 2022

4. A GESTÃO DE RISCO

A Euronext Securities Porto dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade da organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A Euronext Securities Porto identificou, para efeitos de monitorização contínua, os seguintes riscos:

- (a) **Risco Estratégico:** o efeito da incerteza no cumprimento dos objetivos estratégicos e de negócio da Euronext Securities Porto, motivado por condições económicas e políticas adversas que provoquem um decréscimo nos níveis de confiança dos *stakeholders* do mercado financeiro;
- (b) **Risco Financeiro:** riscos que podem afetar a forma como a Euronext Securities Porto gere os seus recursos financeiros, bem como os seus resultados;
- (c) **Risco de *Compliance*:** risco de a Euronext Securities Porto não cumprir os requisitos legais ou regulamentares estabelecidos;
- (d) **Risco operacional:** risco de perdas resultantes de deficiência ou falhas dos processos internos, recursos humanos, sistemas ou resultantes de circunstâncias externas.

A Euronext Securities Porto enquanto Central de Valores Mobiliários, gestora de Sistemas Centralizados e de Sistemas de Liquidação de valores mobiliários, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um controlo mais eficaz dos planos de desenvolvimento e crescimento da empresa.

Para mitigar os riscos inerentes aos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto e, consequentemente, ao negócio, a Euronext Securities Porto possui regras, contidas em regulamentos, circulares e avisos, os quais descrevem os procedimentos que regem os Sistemas de Liquidação e os Sistemas Centralizados de valores mobiliários.

A Euronext Securities Porto tem implementado um Plano de Continuidade de Negócio que visa garantir o funcionamento permanente de seus serviços e sistemas com o mais alto nível de segurança, confiança e disponibilidade. O Plano de Continuidade de Negócio é testado anualmente, tanto internamente como com os diferentes intervenientes do mercado.

Riscos e Incertezas

O novo quadro regulatório europeu para o *post-trade*, nomeadamente a *CSD Regulation*, o T2S e a iniciativa *Capital Markets Union* (CMU) da Comissão Europeia, promovem a eficiência e a concorrência entre CSDs.

Assim, o risco mais relevante para as CSDs domésticas é a possibilidade de a entidade emitente poder escolher qualquer CSD autorizada na União Europeia para efetuar o registo das suas emissões, prevalecendo, nessa escolha, os regimes regulamentares e fiscais mais competitivos.

A evolução do mercado e os requisitos regulamentares estão a criar uma forte necessidade de investimentos em tecnologia e desenvolvimentos operacionais.

Em termos económicos, a evolução da economia nacional e da zona euro deverão continuar a condicionar o comportamento dos mercados de capitais, na sequência da escalada da invasão russa à Ucrânia no início de 2022 (ver notas às Contas – 30. Eventos Subsequentes).

O enquadramento político na zona euro, também surge como uma condicionante da continuação da construção de soluções políticas mais estruturais para a consolidação da zona euro.

A inovação tecnológica é hoje mais acessível, a custo reduzido, criando assim diversas oportunidades para a entrada de novos atores no mercado.

5. SUMÁRIO SOBRE PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Euronext Securities Porto rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho e informação complementar (*CSD Regulation*), no Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação e regulamentação aplicável.

A Euronext Securities Porto é uma sociedade anónima, com um capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por cinco milhões e quinhentas mil ações, desmaterializadas, nominativas, com o valor nominal de um euro, cada uma. Todas as ações emitidas pela Euronext Securities Porto são ordinárias, conferindo os mesmos direitos políticos e económicos. A Euronext Securities Porto pode emitir ações preferenciais com ou sem voto, remíveis ou não, até ao montante máximo de cinquenta por cento do seu capital social, bem como, emitir obrigações, convertíveis ou não em ações, bem como, outros títulos de dívida que a lei permita, nos termos e condições que forem definidos pela Assembleia Geral.

O capital social da Euronext Securities Porto é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A Euronext Securities Porto, enquanto Central de Valores Mobiliários (CSD), gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em junho de 2021, ao abrigo do Regulamento da CMVM n.º 5/2018, relativo às “Centrais de Valores Mobiliários”, a Euronext Securities Porto, enquanto CSD, elaborou e remeteu à CMVM um relatório sobre práticas de governo da sociedade, o qual é objeto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

No referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

- (a) Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;
- (b) A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- (c) O exercício de direitos de voto e de representação dos acionistas;
- (d) O controlo acionista e a transmissão de ações da sociedade;
- (e) Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- (f) Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- (g) A política de remuneração dos órgãos sociais;

- (h) As regras societárias internas;
- (i) A política de distribuição de dividendos adotada;
- (j) O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados; e
- (k) As situações suscetíveis de melhoramento ou correção, bem como, as medidas adotadas para o efeito.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adotadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- (a) A responsabilização da Administração no exercício da direção e controlo da sociedade;
- (b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à atividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);
- (c) O exercício do direito de voto, pelos acionistas, e a sua participação ativa nas assembleias gerais.

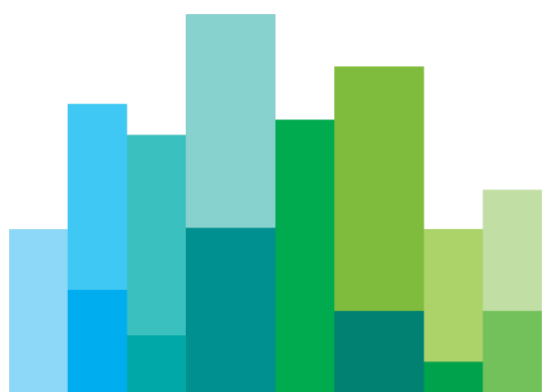
De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na Euronext Securities Porto visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- (a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- (b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- (c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- (d) Criação de valor, como primeiro objetivo da Administração e dos Trabalhadores;
- (e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à atividade prosseguida;
- (f) Qualidade, na prossecução da atividade que se encontra cometida à sociedade;
- (g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- (h) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) acionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a Euronext Securities Porto entende que possui uma Política de Governo das Sociedades que, tendo por objetivo a adoção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado.

Pelo exposto, é convicção da Euronext Securities Porto que o sistema de governo da sociedade que tem definido contribui de forma decisiva para evitar a prática de atos suscetíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

ANÁLISE FINANCEIRA PROPOSTA DE APLICAÇÃO RESULTADOS



1. ANÁLISE FINANCEIRA

1.1. Introdução

A Euronext Securities Porto adota as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

1.2. Resultados

O resultado líquido da Euronext Securities Porto ascendeu a € 11,4 milhões no final de 2021, valor que representa um decréscimo de 4,4% face ao resultado alcançado no ano anterior.

Os resultados operacionais ascenderam a € 15,5 milhões, menos € 704 mil se comparado com igual período de 2020. Em termos percentuais, este indicador apresenta um decréscimo homólogo de 4,4%.

Para a variação dos resultados operacionais contribuiu o aumento dos custos em 36,6%, a par com o crescimento dos proveitos em 6,9%.

	31/12/2021	31/12/2020	Var	Var.%
Proveitos Operacionais	24.411.378	22.835.619	1.575.759	6,9%
Custos de Exploração	8.536.695	6.250.562	2.286.133	36,6%
Resultados de Exploração	15.874.683	16.585.057	-710.374	-4,3%
Amortizações	414.301	420.710	-6.409	-1,5%
Resultados Operacionais	15.460.382	16.164.347	-703.965	-4,4%
Resultados Financeiros	-10.963	-5.286	-5.677	107,4%
Resultado antes de Impostos	15.449.419	16.159.061	-709.642	-4,4%
Imposto	4.088.256	4.275.319	-187.063	-4,4%
Resultado Líquido	11.361.164	11.883.742	-522.578	-4,4%

1.3. Proveitos e ganhos

A Euronext Securities Porto apresenta, no exercício de 2021, proveitos operacionais no montante € 22,4 milhões, valor que representa um acréscimo absoluto de € 1,6 milhões, face ao montante registado no ano anterior.

Distribuição dos Proveitos Operacionais

valores expressos em euros

Receitas	31/12/2021	31/12/2020	Var.	Var.%
Utilização Sistema	747.070	747.375	-306	0,0%
Sistemas de Liquidação	1.767.198	1.808.372	-41.174	-2,3%
Exercício de Direitos/Outros Eventos	659.250	603.550	55.700	9,2%
Manutenção de Valores	19.777.349	18.176.517	1.600.832	8,8%
Registo de Emissões	287.690	287.685	5	0,0%
Cancelamento de Emissões	229.825	251.150	-21.325	-8,5%
Informação T2S	82.743	90.103	-7.360	-8,2%
Outros Serviços	703.159	677.339	25.820	3,8%
Total Prestação de Serviços	24.254.284	22.642.091	1.612.193	7,1%
Outros Proveitos	157.094	193.528	-50.047	-25,9%
Total de Proveitos	24.411.378	22.835.619	1.575.759	6,9%

Os proveitos totais da Euronext Securities Porto apresentam um acréscimo percentual e homólogo de 6,9%.

Este acréscimo é essencialmente explicado pelo aumento das receitas geradas pela manutenção de valores, na sequência do aumento dos valores médios de dívida privada (+6,6%) e de ações e unidades de participação (+9,4%) fruto do aumento dos preços de mercado e do aumento das emissões de unidades de participação integradas em sistemas centralizado (as emissões aumentaram de 108 em dezembro de 2020 para 255 em dezembro de 2021 e o montante deste segmento aumentou 81%).

Por sua vez, a dívida pública apresenta um decréscimo de 1,5%, explicado pela redução do valor médio de Bilhetes do Tesouro registados em sistema centralizado (-44%) tendo, contudo, a dívida pública de longo prazo crescido, em termos homólogos, 1,6% (+ 2,5 mil milhões de euros).

As receitas geradas pela Utilização dos Sistemas mantiveram-se contantes face ao período homólogo de 2020.

Os sistemas de liquidação apresentam um decréscimo de receitas de 2,3%, justificado pela redução das operações OTC liquidadas no decurso do ano de 2021, face ao mesmo período de 2020. Em sentido contrário, variaram as operações de mercado que apresentam, no final de 2021, um acréscimo percentual e homólogo de 4%.

O exercício de direitos regista uma variação positiva de 9,2% nas receitas, motivada por um acréscimo homólogo de 21% das operações de processamento de dividendos, na sequência da resposta das empresas às recomendações de entidades nacionais e internacionais, para não distribuírem dividendos em 2020. Assistiu-se ainda, em 2021, a um acréscimo das operações de pagamento de juros (+5%) e de amortizações (+18%) face ao mesmo período de 2020.

As receitas geradas pelo registo de emissões mantiveram-se constantes, face ao mesmo período do ano anterior, na sequência do aumento da receita gerada pelo registo no sistema centralizado de valores mobiliários (+53%) e que foi anulada pelo decréscimo das receitas provenientes do registo de *warrants* e certificados. Por sua vez, as receitas geradas pelo cancelamento de emissões apresentam um decréscimo de 8,5% justificado pelo aumento da receita gerada pelo cancelamento de emissões (+17 mil euros) não ter sido compensado pela redução da receita gerada pelo cancelamento de emissões de *warrants* e certificados (-38 mil euros).

As receitas geradas pela informação disponibilizada via plataforma T2S reduziram 8,2%, fruto da redução das transmissões (mensagens SWIFT) efetuadas com a plataforma T2S.

Na rubrica "Outros Serviços" estão incluídos todos os serviços prestados pela EURONEXT SECURITIES PORTO que não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos e levantamentos de valores mobiliários, comissão especial de gestão de valores titulados, comissões cobradas no âmbito da gestão da Agência Nacional de Codificação, bem como os proveitos gerados pela rede de comunicações privada da EURONEXT SECURITIES PORTO e comunicações SWIFT para ligação à plataforma T2S. Os valores registados nesta rubrica apresentam um acréscimo de 26 mil euros (+3,8%) justificado pelo aumento das receitas geradas pela rede de comunicações da Euronext Securities Porto e o aumento da receita relativa à guarda de valores mobiliários titulados. Encontra-se ainda registado nesta rubrica o montante participado pelo IEF, na sequência dos programas de estágios em vigor na Euronext Securities Porto, que pretendem promover a inserção de jovens no mercado de trabalho - Programa Estágios ACTIVAR.PT

1.4. Custos e perdas

A Euronext Securities Porto apresenta no exercício de 2021, custos operacionais no montante € 9,0 milhões, valor que representa um acréscimo absoluto de € 2,3 milhões, face ao montante registado no ano anterior.

Esta variação é explicada essencialmente pelo acréscimo de custos com Consultoria de serviços profissionais.

Principais Rubricas da Demonstração da Posição Financeira

valores expressos em euros

Custos	31/12/2021	31/12/2020	Var.	Var.%
Gastos com o pessoal	3.052.885	3.026.335	26.550	0,9%
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	722.862	681.518	41.344	6,1%
Consultoria e Serviços profissionais	3.540.662	1.381.392	2.159.270	156,3%
Equipamentos e instalações	177.696	164.570	13.126	8,0%
Provisões, ajustamentos e imparidades	21.650	11.413	10.237	89,7%
Taxas de supervisão	761.776	766.085	-4.309	-0,6%
Outros gastos	259.163	219.250	39.913	18,2%
Total de Custos Exploração	8.536.695	6.250.562	2.286.132	36,6%
Depreciações e Amortizações	414.301	420.710	-6.409	-1,5%
Total de Custos Operacionais	8.950.996	6.671.272	2.279.723	34,2%

Os Gastos com Pessoal apresentam um acréscimo homólogo de 0,9%, essencialmente justificado pelo aumento de custos de formação, custos relativos ao reforço da equipa operacional e de IT e custos não recorrentes assumidos em 2021.

Os gastos com tecnologias de informação e comunicações apresentam um acréscimo de 6,1%, justificado pela aquisição de licenças de software e do aumento dos contratos de manutenção, a par com o aumento de custos com comunicações SWIFT - sistema de comunicações usado para ligação à plataforma T2S.

A rubrica "Consultoria e Serviços profissionais" apresenta um acréscimo absoluto de € 2.2 milhões. A Euronext Securities Porto, enquanto entidade pertencente ao Grupo Euronext, tem, ao longo dos anos, beneficiado de um conjunto de serviços disponibilizados por outras empresas e áreas do Grupo Euronext. Assim, foi decidido, adotar na Euronext Securities Porto (bem como nas demais entidades do Grupo Euronext) uma nova política de alocação de custos,

consubstanciada em três vectores; o *"Intragroup Central Services Agreement – ICSA"*; o *"Shareholder Cost Reallocations – CSD"* e *"Management Fee"* com o objetivo de espelhar, em cada empresa, os verdadeiros custos que suportam a atividade que desenvolvem. Assim, em 2021, foram registados custos que ascenderam a € 2,0 milhões euros e que incluem custos de gestão, custos relativos às áreas de suporte à atividade (Departamento Financeiro, Infosec, Legal, Risco, Auditoria e Estratégia e Inovação), *custos de gestão* e custos de IT (relativos a custos com comunicações e *End-User Computing* (EuC)).

Cumpra ainda igualmente referir que, o aumento dos custos com fornecimentos e serviços externos também é justificado pelo acerto de contas com o ECB efetuado em 2020, na sequência de erros de faturação relativos à utilização da plataforma T2S, a contratação de trabalho especializado na área do IT, custos de recrutamento, bem como, a redução de custos com *contractors* na sequência da transferência destes custos para a Euronext Technologies. O aumento de custos face a 2020 ascenderam a € 208 mil.

Os custos com equipamentos e instalações cresceram 8,0%, justificado pelo aumento dos custos com a manutenção de equipamento do edifício onde a Euronext Securities Porto se encontra instalada.

A rubrica "Outros gastos", que engloba custos com deslocação e estadias, custos com viaturas, seguros, e outros custos, apresenta um acréscimo de 18,2%, justificado essencialmente pelo acréscimo de custos bancários (+€24 mil) e custos com seguros.

As Depreciações e Amortizações diminuíram 1,5%, explicado principalmente pelo fim do período útil de ativos registados em anos anteriores.

1.5. Estrutura Patrimonial

O Ativo Líquido da Euronext Securities Porto ascendeu em 31 de dezembro de 2021 a € 28,2 milhões, representando uma redução de € 76 mil face a dezembro de 2020. Contribuiu para esta variação, por um lado o decréscimo dos montantes registados ativos correntes: “caixa e equivalentes de caixa” decresceu € 1,3 milhões e a rubrica de devedores e outros ativos cresceu € 285 mil e pelo acréscimo de ativos não correntes, nomeadamente na sequência do acréscimo de Direitos de Uso justificados pela celebração de contratos de locação de equipamentos informáticos e pela revisão da renda das instalações da Euronext Securities Porto.

Detalhe da estrutura patrimonial

	31/12/2021	31/12/2020	Var	Var.%
Ativo Líquido	28.239.808	28.315.998	-76.190	-0,3%
Passivo Líquido	5.180.615	5.208.579	-27.964	-0,5%
Capital Próprio	23.059.193	23.107.419	-48.226	-0,2%

valores expressos em euros

O passivo apresenta um decréscimo homólogo de 0,5%, justificado pela variação positiva de passivos não correntes, fruto acréscimo dos financiamentos obtidos (Direitos de uso) e do decréscimo do Benefícios aos empregados na sequência da valorização dos ativos que constituem o Fundo de pensões da Euronext Securities Porto. Em sentido contrário variaram os passivos correntes, nomeadamente o decréscimo do montante de IRC apurado na sequência da contração dos resultados da Euronext Securities Porto.

O capital próprio ascende a € 23,1 milhões no final do ano de 2021, menos 0,2% que o montante registado em 2020, justificado pela conjugação dos seguintes fatores: o decréscimo do resultado líquido de período, a par com o efeito positivo dos desvios atuariais relativos ao Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto, assim como com o acréscimo do efeito do plano de *stock options* em vigor.

2. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2021, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um resultado líquido no montante de € 11.361.163,70 (onze milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e três euros e setenta cêntimos).

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício:

- **Reserva legal:** O Código das Sociedades Comerciais estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal, até que represente pelo menos 20% do capital social. O valor da reserva legal da Euronext Securities Porto iguala, já, o valor do capital social, não havendo, portanto, necessidade de constituir Reserva Legal;
- **Distribuição sob a forma de dividendos:** € 10.861.163,70 (dez milhões oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e três euros e setenta cêntimos);
- **Resultados Transitados:** € 500.000,00 (quinhentos mil euros).

Os requisitos de capital, estabelecidos no artigo 47.º do Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (*CSD Regulation*), estão garantidos.

O Conselho de Administração entende, que mesmo atendendo ao contexto vivido na sequência da escalada da invasão Rússia à Ucrânia no início de 2022, não há materialidade para efeitos legais e regulamentares que ponha em causa a distribuição do dividendo como proposto, em linha com o que aconteceu em períodos anteriores de incerteza.

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Acionistas que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa.

Porto, 30 de março de 2022

Presidente	Pierre Davoust
CEO	Olga Jordão
Vogal	Isabel Ucha
Vogal	Filomena Oliveira
Vogal	Joaquim Cadete

3. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

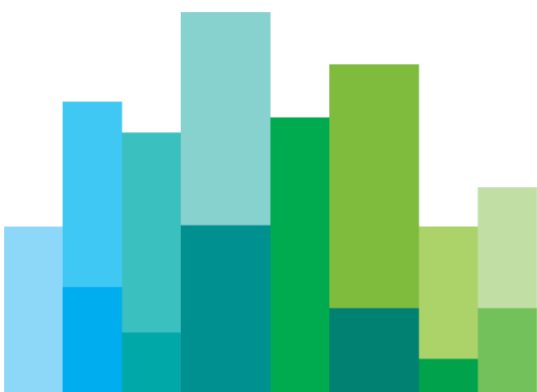
Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição desta entidade gestora, bem como, uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Euronext Securities Porto se defronta.

Porto, 30 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente	Pierre Davoust
CEO	Olga Jordão
Vogal	Isabel Ucha
Vogal	Filomena Oliveira
Vogal	Joaquim Cadete

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS



Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021 e 2020

		Valores expressos em Euros	
	Notas	dezembro 21	dezembro 20
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	15	232.804	236.730
Ativos intangíveis	16	947	4.737
Direitos de uso	17	1.415.470	431.263
Outros Ativos financeiros	18	2.786	2.016
Ativos por Impostos diferidos	19	29.804	53.398
Total de Ativos Não Correntes		1.681.811	728.144
Devedores e outros ativos	20	2.896.850	2.611.711
Caixa e equivalentes de caixa	21	23.661.147	24.976.144
Total de Ativos Correntes		26.557.997	27.587.855
Total do Ativo		28.239.808	28.315.998
Capital Próprio			
Capital	22	5.500.000	5.500.000
Reserva Legal	23	5.500.000	5.500.000
Outras reservas	23	(2.065.601)	(2.520.601)
Resultados transitados	23	2.827.058	2.827.058
Outros instrumentos de capital – <i>Plano de ações</i>	23	(63.427)	(82.780)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas		11.361.164	11.883.742
Total do Capital Próprio atribuível aos acionistas		23.059.193	23.107.419
Passivo			
Benefícios aos empregados	24	1.161.092	1.658.092
Financiamentos obtidos	25	1.047.195	216.804
Total de Passivos Não Correntes		2.208.286	1.874.896
Credores e outros passivos	26	2.210.132	2.196.061
Financiamentos obtidos	25	375.321	227.553
IRC apurado	11	386.876	910.070
Total de Passivos Correntes		2.972.329	3.333.684
Total do Passivo		5.180.615	5.208.579
Total do Capital Próprio e Passivo		28.239.808	28.315.998

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2021

Demonstração dos Resultados por Natureza e do Rendimento Integral para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em Euros

	Notas	dezembro 21	dezembro 20
Prestações de serviços			
Liquidação, custódia e outros	3	24.254.284	22.642.091
Outros proveitos	4	157.094	193.528
		24.411.378	22.835.619
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	6	3.052.885	3.026.335
Amortizações e depreciações	7	414.301	420.710
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	8	722.862	681.518
Consultoria e serviços profissionais	9	3.540.662	1.381.392
Instalações e serviços conexos	10	177.696	164.570
Ajustamentos e imparidades	5	21.650	11.413
Outros gastos	11	1.020.939	985.335
		8.950.996	6.671.272
Resultado operacional		15.460.382	16.164.347
Proveitos financeiros	12	-	536
Gastos financeiros	12	10.963	5.823
Resultado financeiro	12	(10.963)	(5.286)
Resultado antes de impostos		15.449.419	16.159.061
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	13	4.064.662	4.226.329
- Imposto Diferido	13/ 19	23.594	48.990
Resultado após impostos		11.361.164	11.883.742
Outro Rendimento integral			
Ganhos e (perdas) reconhecidos diretamente em reservas:			
Benefícios pós-emprego – Desvios atuariais	22/24	455.000	(71.000)
Plano de ações	23	19.353	(10.435)
		474.353	(81.435)
Rendimento integral		11.835.516	11.802.307
Resultado por ação Básico – Euros		2,15	2,15
Resultado por ação Diluído – Euros		2,15	2,15

O anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em Euros

	dezembro 21	dezembro 20
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>		
Recebimento de clientes	27.739.081	26.014.338
Pagamento a fornecedores	(5.036.615)	(3.164.253)
Pagamentos ao pessoal	(1.688.594)	(1.871.840)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre rendimento	(4.587.856)	(3.847.542)
Outros recebimentos / (pagamentos)	(5.367.845)	(5.072.517)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	11.058.172	12.058.186
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
- Ativos tangíveis	(152.387)	(102.159)
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
- Ativos tangíveis	-	44.500
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
- Subsídios ao investimento	-	-
- Juros e rendimentos similares	-	-
- Dividendos	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(152.387)	(57.659)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	-	-
- Cobertura de prejuízos	-	-
- Doações e subsídios	13.613	4.707
- Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
- Amortizações de contratos de locação	(342.706)	(305.590)
- Juros e gastos similares	(7.946)	(5.977)
- Dividendos	(11.883.742)	(10.862.630)
- Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Outras operações de financiamento	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(12.220.781)	(11.169.490)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(1.314.997)	831.036
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	24.976.144	24.145.108
Caixa e seus equivalentes no fim do período	23.661.147	24.976.144

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

**Mapa de alterações no Capital Próprio
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

Valores expressos em Euros

	Total dos capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido
31 de dezembro de 2019	22.167.742	5.500.000	5.500.000	(2.521.946)	2.827.058	10.862.630
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	11.883.742	-	-	-	-	11.883.742
- (Perdas) / Ganhos atuariais reconhecidas no período	(71.000)	-	-	(71.000)	-	-
- Plano de ações	(10.435)			(10.435)		
	11.802.307	-	-	(81.435)	-	11.883.742
Distribuição de resultados						
- Distribuição de dividendos	(10.862.630)	-	-	-	-	(10.862.630)
	(10.862.630)	-	-	-	-	(10.862.630)
31 de dezembro de 2020	23.107.419	5.500.000	5.500.000	(2.603.381)	2.827.058	11.883.742
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	11.361.164	-	-	-	-	11.361.164
- (Perdas) / Ganhos atuariais reconhecidas no período	19.353	-	-	19.353	-	-
- Plano de ações	455.000			455.000		
	11.835.516	-	-	474.353	-	11.361.164
Distribuição de resultados						
- Distribuição de dividendos	(11.883.742)	-	-	-	-	(11.883.742)
	(11.883.742)	-	-	-	-	(11.883.742)
31 dezembro de 2021	23.059.193	5.500.000	5.500.000	(2.129.028)	2.827.058	11.361.164

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações de capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Notas às Demonstrações Financeiras para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2.ª. Série), de 8 de novembro.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, designada por **Euronext Securities Porto**) é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon). Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a Euronext Securities Porto é, atualmente, parte integrante do Grupo Euronext.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objeto social e o estipulado no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*), a Euronext Securities Porto prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação: Registo inicial de valores mobiliários em sistema de registo centralizado; Estruturação e administração de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários; Gestão de Sistemas de Liquidação de Valores Mobiliários e Serviços auxiliares de tipo não bancário.

A Euronext Securities Porto encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2.ª Secção sob o número 502962275.

A Euronext Securities Porto rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho e informação complementar (*CSD Regulation*), no Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação e regulamentação aplicável.

A 12 de Julho de 2018 a CMVM concedeu à Euronext Securities Porto autorização para atuar como CSD, ao abrigo da CSD *Regulation*.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas à unidade mais próxima.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas pelo Conselho de Administração e autorizadas a serem emitidas em 30 de março de 2022.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações, desempenho financeiros e os fluxos de caixa da Euronext Securities Porto.

2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Euronext Securities Porto, para o período findo em 31 de dezembro de 2021, foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa e seguindo a convenção dos custos históricos, modificada, quando aplicável, pela valorização de ativos e passivos financeiros (incluindo derivados) ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem maior grau de julgamento e estimativas são apresentadas na Nota 2.22.

A Euronext Securities Porto, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

OUTRAS NOTAS

Em dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da Euronext Securities Porto no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em julho de 2002.

2.2 ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E DIVULGAÇÕES

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

- Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguro e Diferimento da aplicação da IFRS 9. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em concreto, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

A isenção temporária referida é de aplicação facultativa e apenas disponível para entidades cujo as suas atividades estão predominantemente relacionadas com seguros.

(a) Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações fazem parte da segunda fase do projeto “IBOR reform” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência, por uma taxa de juros alternativa (Risk Free Rate (RFR)). As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requeira mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente exigidas pela reforma, sejam tratadas da mesma forma que uma alteração de taxa de juro flutuante, equivalente a um movimento na taxa de juros de mercado;
 - Permitir que as mudanças exigidas pela reforma sejam feitas para designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada;
 - Fornecer alívio operacional temporário às entidades que tenham de cumprir o requisito identificável separadamente quando um instrumento RFR é designado como cobertura de um componente de risco.
- Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021. Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a COVID-19’ foi emitida, tendo Introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.

Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.

Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.

Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:

- a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e
- não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro. Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.
- Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento. Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos

ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.

- Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato. Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020). Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
- Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos '10 por cento' de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020). Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.
- Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020). Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na

mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – Justo valor.

- IFRS 17 – Contratos de Seguro. Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória no exercício e em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

- Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “*covenant*”. No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.
- Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas. A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.

- Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas. Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
- Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única. As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo. De acordo com estas alterações, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.
- Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa. Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3 RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da atividade e dos seus clientes, a Euronext Securities Porto concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e Custódia - e num único segmento geográfico – Portugal.

2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, há menos de um ano da data da demonstração da posição financeira, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo corrente.

2.5 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

Na rubrica 'Caixa e seus equivalentes' são registados os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

2.6 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Euronext Securities Porto na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Euronext Securities Porto se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Euronext Securities Porto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Euronext Securities Porto tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Euronext Securities Porto tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Euronext Securities Porto tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido. A Euronext Securities Porto classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

São classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos *cashflows* contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

São ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de *cashflows* contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os *cashflows* contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o caixa, as disponibilidades em outras instituições de crédito nomeadamente o saldo da conta individual da Euronext Securities Porto, conta aberta durante o ano de 2018, em nome da Euronext Securities Porto, junto da entidade bancária que agrega o sistema de *cash pooling* do grupo Euronext.

2.7 PASSIVOS FINANCEIROS E INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Euronext Securities Porto após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela Euronext Securities Porto são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- (a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- (b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- (c) Contratos de garantia financeira;
- (d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- (e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Euronext Securities Porto incluem: empréstimos obtidos e contas a pagar.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A cada data da demonstração da posição financeira, a Euronext Securities Porto analisa e reconhece as perdas esperadas para os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Para as contas a receber e ativos, resultantes de contratos ao abrigo da IFRS 15, a Euronext Securities Porto adota a abordagem simplificada ao calcular perdas de crédito esperadas. Dessa forma, a Euronext Securities Porto não monitoriza alterações no risco de crédito, reconhecendo as perdas por imparidade baseadas na perda de crédito esperada em cada data de reporte. A Euronext Securities Porto apresenta um critério de perdas por imparidade que é baseado no histórico de perdas de crédito, ajustado por fatores prospetivos específicos aos clientes e ambiente económico

2.8 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.9 RECONHECIMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços, líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

2.10 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. A Euronext Securities Porto decidiu alterar as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo Euronext. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Euronext Securities Porto. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.11 ATIVOS INTANGÍVEIS

"Software"

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Euronext Securities Porto necessárias à sua implementação. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de *software* são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de *software* efetuados pela Euronext Securities Porto, sob os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

2.12 DIREITOS DE USO E LOCAÇÕES

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a Euronext Securities Porto obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se a Euronext Securities Porto tem o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 estabelece para as locações financeiras. Na data de início da locação, a Euronext Securities Porto reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “*right-of-use*” ou “ROU”).

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente. O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

Direitos de uso de Ativos

A Euronext Securities Porto reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

A menos que seja razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto entre a sua vida útil estimada e o prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

Passivos com locações

Na data de início da locação, a Euronext Securities Porto reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto rescinda o contrato.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Euronext Securities Porto usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

2.13 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data em que o justo valor foi determinado.

2.14 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto foi constituído, por tempo indeterminado, em 27 de dezembro de 2001, tendo o respetivo Contrato Constitutivo sido alterado em 29 de dezembro de 2006 e em 6 de agosto de 2016, para ajustamento da sua redação às alterações introduzidas ao regime jurídico dos fundos de pensões (Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, conforme alterado pelos Decretos-Leis n.º 180/2007, de 9 de maio, 357-A/2007, de 31 de outubro, 18/2013 de 6 de fevereiro e 124/2015, de 7 de julho) pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro

Em 2016 a Euronext Securities Porto decidiu alterar os benefícios pós reforma dos seus trabalhadores, mediante a criação, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, de um plano de pensões de contribuição definida e proceder à alteração do atual plano do benefício definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem como fixar, por referência a 31 de dezembro de 2016, o tempo de serviço prestado até essa data e a remuneração pensionável, mantendo-se os benefícios associados até essa data, nomeadamente, a pensão de velhice, invalidez e sobrevivência.

O contrato constitutivo do Fundo de pensões da Euronext Securities Porto foi alterado em 7 de dezembro de 2017, para refletir as opções acima expostas, tendo as referidas alterações sido submetidas e aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O único associado do Fundo é a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., e a entidade gestora do Fundo é a BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto tem por objetivo garantir o pagamento das prestações pecuniárias decorrentes dos planos de pensões acima referidos, garantindo uma pensão por velhice, invalidez (absoluta ou relativa), sobrevivência, independente da Segurança Social ou outro regime de previdência equiparável por que o participante do Fundo esteja abrangido.

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto financia os seguintes Planos de Pensões:

- (a) Um Plano de Pensões de Benefício Definido;
- (b) Um Plano de Pensões de Contribuição Definida;

Uma vez que, pela sua natureza, os dois Planos de Pensões apresentam características muito distintas, designadamente ao nível do padrão de responsabilidades e riscos implícitos, o Fundo é

constituído por três subfundos para assim permitir uma melhor adequação entre os ativos afetos ao financiamento de cada Plano e as respetivas responsabilidades:

- (a) um Subfundo Benefício Definido, correspondente à quota-parte do Fundo afeta ao financiamento do Plano Benefício Definido;
- (b) Um Subfundo Conservador e um Subfundo Dinâmico, correspondentes à quota-parte do Fundo afeta ao financiamento do Plano Contribuição Definida, diferenciando-se entre si pelo seu binómio risco vs. rendibilidade potenciais.

O financiamento do Plano Benefício Definido fica totalmente a cargo da Euronext Securities Porto.

O Plano de Contribuição Definida é financiado por contribuições da Euronext Securities Porto efetuadas mensalmente a favor de cada um dos Participantes, e por contribuições mensais voluntárias dos próprios Participantes, calculadas, em ambos os casos, sobre o respetivo salário pensionável. Os Participantes dispõem ainda da faculdade de realizar contribuições extraordinárias.

Os valores recebidos pela Entidade Gestora serão investidos de acordo com a legislação em vigor e com o estabelecido na Política de Investimento definida para o Fundo no respetivo Contrato de Gestão, com vista ao cumprimento dos objetivos de maior rendibilidade e segurança dos investimentos.

Plano de Benefício Definido:

O cálculo das contribuições a entregar pela Euronext Securities Porto ao Fundo no âmbito do Plano Benefício Definido será anualmente atualizado tendo em consideração os estudos atuariais e os planos de pagamentos de pensões que tiverem de ser cumpridos. Em cada momento do cálculo serão consideradas, como especialmente relevantes, as seguintes hipóteses:

- (a) Evolução do grupo de Participantes e de Beneficiários;
- (b) Previsão da taxa de desconto dos *cash-flows*, designadamente, com base na estimativa da Yield, no final do ano a que reporta a avaliação, das obrigações de alta qualidade de sociedades, de uma moeda e prazo consistente com a moeda e prazo das obrigações subjacentes ao Plano de Pensões.

Sempre que necessário a Euronext Securities Porto efetuará contribuições extraordinárias para o Fundo, tendo em vista o financiamento do Plano Benefício Definido, nomeadamente quando as necessidades deste assim o exigam.

O estudo atuarial acima referido é elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 (Revista).

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do “*unwinding*” dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da Euronext Securities Porto relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de *rating* AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

No exercício de 2013, e conforme preconizado na IAS 19 Revised (IAS 19 R), a Euronext Securities Porto procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de “outras reservas” em capital próprio. A aplicação desta alteração foi efetuada retroativamente.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

Ainda de acordo com a IAS 19R os montantes das contribuições mensais efetuadas pela Euronext Securities Porto para o Plano de contribuição definida são registados por contrapartida de custos operacionais.

Plano de Contribuição Definida

As contribuições da Euronext Securities Porto para o plano de contribuição definida, iniciadas em 1 de janeiro de 2017, são reconhecidas como gasto no período a que respeitam (quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito aos benefícios).

2.15 RESULTADOS FINANCEIROS

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

2.16 IMPOSTOS SOBRE LUCROS

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Euronext Securities Porto é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, S.A..

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

2.17 PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, uma vez que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos colaboradores, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio (ações próprias da Euronext NV), de acordo com a sua cotação à data de atribuição.

Esse custo é reconhecido de forma linear ao longo do período em que o serviço é prestado pelos colaboradores, na rubrica de “Gastos com o pessoal” na demonstração dos resultados, juntamente com o correspondente aumento em “Outros instrumentos de capital – Plano de ações”. O custo acumulado reconhecido à data de cada demonstração financeira reflete a melhor estimativa do Grupo Euronext relativamente ao número de ações próprias que irão ser distribuídas, ponderado pelo proporcional de tempo decorrido entre a aquisição das ações e a sua atribuição aos colaboradores. O impacto na demonstração de resultados de cada exercício representa a variação do custo acumulado entre o início e o fim do período.

2.18 CAPITAL

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas para planos de incentivo de médio prazo

De acordo com a IFRS 2 – “Pagamentos com base em ações”, a responsabilidade com os planos de incentivo de médio prazo liquidados através da entrega de ações próprias é registada, a crédito, na rubrica de “Outros instrumentos de capital – Plano de ações” sendo que tal reserva não é passível de ser distribuída ou ser utilizada para absorver prejuízos.

Outras reservas – Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades

e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Outras reservas e Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de investimento, que, de acordo com o nº 2 do artº 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

2.19 RÉDITO

O rédito da Euronext Securities Porto é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- (1) Identificação do contrato com o cliente;
- (2) Identificação das obrigações de desempenho;
- (3) Determinação do preço da transação;
- (4) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- (5) Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, a Euronext Securities Porto avalia os serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer serviço. Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de desempenho. O rédito obtido pela Liquidação é reconhecido quando este serviço é concluído enquanto que o rédito da Custódia é reconhecido ao longo do período em que este é prestado. O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, recebidos ou a receber. As prestações de serviços são reconhecidas no período a que respeitam, tal como preconiza o princípio contabilístico da especialização do exercício.

2.20 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da empresa pelo número de ações ordinárias emitidas.

2.21 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando:

- (i) existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos; e
- (ii) o montante ou valor da referida obrigação seja razoavelmente estimável.

Quando uma das condições antes descritas não é preenchida, a Euronext Securities Porto procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos decorrente dessa contingência seja remota, caso em que os mesmos não são objeto de divulgação.

As provisões, para processos judiciais em curso intentados contra a Euronext Securities Porto, são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Euronext Securities Porto e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando a Euronext Securities Porto tem um plano detalhado e formalizado identificando as principais características do programa e após terem sido comunicados esses factos às entidades envolvidas.

As provisões para os custos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, são reconhecidas quando os bens são instalados, de acordo com as melhores estimativas a essa data. O montante do passivo constituído reflete os efeitos da passagem do tempo, sendo a correspondente atualização financeira reconhecida em resultados como custo financeiro.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que excedem os benefícios económicos futuros.

As provisões são revistas e atualizadas na data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.22 ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Euronext Securities Porto são analisadas como se segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Euronext

Securities Porto e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Euronext Securities Porto é apresentada nas notas 2.1 a 2.23 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Euronext Securities Porto poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Euronext Securities Porto e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Amortização/depreciação/Imparidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são amortizados pelo método linear, tendo em conta a vida útil estimada que se espera que o ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos anualmente.

A determinação do método de amortizações/depreciações e das vidas úteis dos ativos e da determinação do valor residual tem impactos diretos no montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração do rendimento integral.

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são sujeitos a testes de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da empresa.

Perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e fatores prospetivos específicos aos clientes e ambiente económico. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a

diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e conseqüentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Euronext Securities Porto, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Euronext Securities Porto, que, a haver correções, estas não serão correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe a expectativa e segurança de lucros tributários futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos.

É efetuada no final de cada período a avaliação dos ativos por impostos diferidos.

Estimativa de Justo Valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (a) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (b) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de as diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis à Euronext Securities Porto.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

A Euronext Securities Porto utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

- (a) Nível 1 - Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;
- (b) Nível 2 - Técnicas de valorização que utilizam inputs, que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;
- (c) Nível 3 - Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

É entendimento do Conselho de Administração que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

2.23 GESTÃO DE RISCO

A Euronext Securities Porto dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A Euronext Securities Porto enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

A Euronext Securities Porto continua a monitorizar de perto a evolução do COVID-19, bem como os riscos que a crise pandémica representa para os seus trabalhadores e para a prestação normal na sua atividade, seguindo escrupulosamente as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), das agências nacionais e internacionais de saúde e as diretrizes do governo português sobre todas as medidas a adotar.

Desta forma, a Euronext Securities Porto adotou um conjunto de medidas, que foram sendo ajustadas de acordo com o evoluir da situação pandémica, tendo adotado o teletrabalho para a quase totalidade dos seus colaboradores, o que lhe tem permitido operar uma infraestrutura de mercado completamente funcional e eficiente, garantindo assim, o normal funcionamento dos sistemas de liquidação, dos sistemas centralizados de valores mobiliários, bem como dos serviços auxiliares.

Riscos financeiros

(a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

(b) Exposição a risco de taxa de juro

A Euronext Securities Porto não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A Euronext Securities Porto não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 31 de dezembro de 2021, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a 396.619.651.130 euros, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Ações	418	123.019.679.898
Direitos	21	1.413.999.030
Obrigações de dívida pública	27	161.019.883.921
Bilhetes de Tesouro	4	6.432.321.488
Obrigações de dívida privada	594	98.596.985.097
Valores mobiliários convertíveis (VMOC)	3	139.062.000
Papel Comercial	43	1.789.300.000
Títulos de Participação	2	79.103.038
Unidades de Participação	255	3.455.728.658
Warrants Autónomos	898	-
Certificados	78	-
Valores Estruturados	17	673.588.000

A valorização referida no quadro anterior é efetuada tendo por base ⁽¹⁾ o valor nominal, no caso dos valores mobiliários representativos de dívida e outros valores mobiliários não admitidos à negociação em mercado; os preços de mercado, para os valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não sejam valores mobiliários representativos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora; o valor da unidade de participação informado pela entidade

⁽¹⁾ No quadro acima, não é apresentada a valorização das emissões de warrants e certificados.

gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado e o valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2.24 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS PROVEITOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
Utilização Sistema	747.070	747.375
Sistemas de Liquidação	1.767.198	1.808.372
Exercício de Direitos/Outros Eventos	659.250	603.550
Manutenção de Valores	19.777.349	18.176.517
Registo de Emissões	287.690	287.685
Cancelamento de Emissões	229.825	251.150
Informação T2S	82.743	90.103
Outros Serviços	703.159	677.339
	24.254.284	22.642.091

4 OUTROS PROVEITOS

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
Outros Proveitos	143.481	144.321
Venda de ativos fixos tangíveis	-	44.500
Subsídios obtidos (Medida Estágios Empregos)	13.613	4.707
	157.094	193.528

Na rubrica de Outros Proveitos encontra-se registado, entre outros valores, o rédito resultante de contratos de cedência de espaço nas instalações da Euronext Securities Porto e do contrato de prestação de serviços de IT a entidades terceiras.

Em outubro de 2019 a Euronext Securities Porto teve a aprovação em duas candidaturas ao programa Medida Estágios Empregos, gerido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), abrangendo 4 estagiários.

Os valores recebidos foram os seguintes:

Nº processo	Nº de estágios	Valor recebido 2020	Valor recebido 2021	TOTAL
1294/TE/19	3	4.707	11.070	15.777
0166/TE/20	1	-	2.543	2.543
TOTAL	4	4.707	13.613	18.320

5 PERDAS POR IMPARIDADE DERIVADAS DE PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS

Os movimentos efetuados foram os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
	Euros	Euros
Saldo inicial da conta de ativo "Perdas por imparidade derivadas de perdas	121.373	109.960
Ajustamentos em contas a receber por perdas de crédito esperadas	21.850	21.933
Reversões de ajustamentos de contas a receber por perdas de crédito	-	-
Utilização de ajustamentos de contas a receber por perdas de crédito	(200)	(10.520)
Saldo final da conta de ativo "Ajustamentos em contas a receber"	143.023	121.373

6 GASTOS COM O PESSOAL

O número de trabalhadores ao serviço da Euronext Securities Porto em 31 de dezembro 2021 e 2020 (excluindo os membros da Administração), distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
	Número	Número
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários	12	11
Suporte – Área Financeira	1	1
Suporte – Área Jurídica	1	1
Suporte – Informática	15	15
Suporte – <i>Program Office</i>	2	2
	31	30

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
	Euros	Euros
Remunerações	2.271.267	2.205.628
Encargos sociais obrigatórios	374.980	382.428
Encargos com programas de plano de ações	62.287	109.215
Encargos com pensões e benefícios aos empregados (Nota 20)	242.298	261.726
Formação	44.882	4.296
Outros custos	57.171	63.042
	3.052.885	3.026.335

O valor das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais:

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
Remunerações	382.157	325.605
Encargos sociais obrigatórios	30.979	40.218
Outros custos	2.926	3.452
	416.062	369.275

7 AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
LHI - Edifícios	515	-
M&E - Equipamento informático	68.242	116.453
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	13.043	3.787
	81.800	120.240
<i>Ativos intangíveis:</i>		
SW – Software	3.789	11.454
Locações – Direito de Uso	328.712	289.016
	332.501	300.470
	414.301	420.710

8 GASTOS COM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
Licenças, manutenção e aquisição e <i>hardware</i>	38.667	49.621
Licenças e manutenção de <i>software</i>	547.522	495.394
Custos de/e com comunicações	107.500	115.678
Outros gastos com tecnologias de informação	29.173	20.825
	722.862	681.518

Na rubrica “Licenças e manutenção de *software*” está registado o custo das licenças de suporte aos sistemas de liquidação e manutenção de valores mobiliários, bem como os custos com as licenças de *software* necessárias para o funcionamento e a segurança dos computadores pessoais utilizados dos colaboradores da Euronext Securities Porto.

9 CONSULTORIA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
	Euros	Euros
Consultores fiscais e contabilísticos	6.100	2.800
Consultoria jurídica	3.360	5.306
Auditoria e Revisão Oficial de contas	16.600	25.060
<i>Outsourcing</i>	984.475	787.299
Serviços prestados <i>intra</i> grupo Euronext	1.950.759	8.706
Outra consultadoria e serviços profissionais	579.368	552.221
	3.540.662	1.381.392

Na rubrica de Outra Consultoria e serviços profissionais encontra-se registado, entre outros, o montante relativo ao contrato de gestão e manutenção da rede de comunicações privada da Euronext Securities Porto (ligações entre o sistema da Euronext Securities Porto e os sistemas dos seus participantes).

Na rubrica de *Outsourcing*, entre outros, encontra-se registado o montante relativo aos serviços de liquidação de operações realizado através da plataforma T2S, gerida pelo Banco Central Europeu (ECB).

Na rubrica de serviços prestados *intra-grupo* Euronext encontra-se registado:

	31/12/2021	31/12/2020
	Euros	Euros
<i>Support Services Recharges (ICSA)</i>	1.378.496	-
<i>Shareholder cost reallocations (CSD)</i>	454.778	-
<i>Management fee</i>	117.485	8.706
	1.950.759	8.706

Em 2021 o Grupo Euronext procedeu à implementação de uma política de alocação de custos partilhados pelas diversas empresas do Grupo. Para o efeito, foram criadas duas novas políticas de alocações de custos e atualizada, em 2021, a política de "management fee".

Assim:

(a) *Support Services Recharges (ICSA – Intercompany Central Services Agreement)*

O Grupo Euronext tem áreas de suporte que são partilhadas por todas as entidades do Grupo. De forma a alocar a cada entidade do grupo os custos relativos aos serviços que são partilhados foi implementada uma política de partilha de custos cujo cálculo a seguir se descrevem:

- i. Identificação dos custos suportados por cada entidade relativos às áreas de suporte que prestam serviços a outras entidades do grupo (como por exemplo, o departamento financeiro, de recursos humanos, jurídico, de IT, entre outros);
- ii. Aplicação de uma margem de 5%;
- iii. Alocação dos custos/entidade tendo por base numa matriz de receitas;
- iv. Comparar o resultado do ponto prévio com os custos contabilizados na própria entidade, (neste caso contabilidades na Euronext Securities Porto) - acrescido da margem de 5%;
- v. Se o resultado do ponto (iv) for positivo a entidade irá receber uma fatura e contabilizar um custo, se for negativo a entidade irá emitir uma fatura e registar um proveito.

No caso da Euronext Securities Porto, em 2021, o resultado foi negativo pelo que o Grupo Euronext emitiu uma fatura no montante de € 5.748.402. Este resultado deve-se essencialmente pelo peso que tem os custos suportados com o departamento financeiro do departamento de IT (end user, Infosec,..) (nem todos as áreas de IT são custos transversais e entrem para este cálculo).

(b) Shareholder cost reallocations (CSD)

Refere-se à refaturação de custos incorridos em nome da Euronext NV (casa mãe do Grupo Euronext). Custos como, por exemplo; os custos suportados com os membros dos Órgãos de Gestão, já que estes alocam uma parte do seu tempo a tarefas do Grupo; instalações, comunicações,

Para o efeito foi desenvolvida uma chave de alocação para estes custos, sendo o resultado faturado à Euronext NV

(c) Management Fee

Partilha dos custos suportados com os Órgãos Executivos do Grupo Euronext com base numa chave alocação baseado numa matriz de receitas.

10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS CONEXOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
Custos com condomínio	37.737	38.942
Segurança	56.988	56.586
Gás, água e eletricidade	43.799	37.656
Manutenção e serviços de limpeza	30.420	24.663
Outros	8.752	6.723
	177.696	164.570

11 OUTROS GASTOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
	Euros	Euros
Taxas de supervisão (CMVM)	761.776	766.085
Custos com viaturas	36.572	38.997
Seguros	80.142	71.999
Despesas de deslocação	33.273	20.342
Equipamento de escritório e manutenção	2.334	3.754
Quotizações	20.644	20.644
Despesas bancárias	57.153	32.807
Correio	3.479	4.532
Outros	25.566	26.175
	1.020.939	985.335

A Portaria n.º 342-B/2016 de 29 de dezembro, que altera a Portaria 913-I/2003 de 30 de agosto, estabelece no seu artigo 2.º as taxas de supervisão devidas pela Euronext Securities Porto à CMVM, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, baseando o cálculo da comissão no montante liquidado, quando se trate de sistema de liquidação, estabelecendo que o montante a cobrar não pode ser inferior a € 1 500 nem superior a € 7 500 ou, no montante das emissões que se encontram integradas no sistema centralizado no último dia de cada mês, definindo que a coleta não pode ser inferior a € 45 000 nem superior a € 60 000, quando se trate de sistema centralizado de valores mobiliários. Mais, é definido que a entidade que gere simultaneamente sistemas de liquidação e sistemas centralizados de valores mobiliários fica apenas sujeita ao pagamento da taxa mais elevada. A Euronext Securities Porto em 2020 e 2021 suportou o limite máximo estabelecido pela CMVM no montante mensal de € 60.000.

A Portaria 342-A/2016 de 29 de dezembro, autoriza, igualmente, a CMVM a majorar proporcionalmente as taxas, tarifas ou outros montantes que cobra aos agentes de mercado sob sua supervisão, por forma a fazer face ao encargo com a prestação para a Autoridade da Concorrência. Em 2021 o montante suportado pela Euronext Securities Porto com esta taxa foi de 41.250€ (em 2020 foi de 45.000€).

12 PROVEITOS E GASTOS FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2021	31/12/2020
	Euros	Euros
Outros proveitos / (gastos) financeiros (variações cambiais)	(76)	529
Juros suportados com Direitos de Uso (Locação)	(7.946)	(5.737)
Outros juros suportados	(2.941)	(78)
Resultado financeiro	(10.963)	(5.286)

13 PROVISÃO PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS

A Euronext Securities Porto é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A Euronext Securities Porto encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável: entre 1.500.000 € e 7.500.000 € à taxa de 3% e acima dos 7.500.000 € à taxa de 5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ver Nota 2.16), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Euronext Securities Porto relativas aos anos de 2018 a 2021 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como se segue:

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
Imposto corrente do ano	4.076.762	4.232.999
Correção de anos anteriores	(12.100)	(6.670)
	4.064.662	4.226.329
Imposto diferido (ver Nota 19)		
Diferenças temporárias	23.594	48.990
Variação da Taxa de Imposto	-	-
	23.594	48.990
	4.088.256	4.275.319

O apuramento do imposto corrente analisa-se como se segue:

	31/12/2020 Euros	31/12/2020 Euros
Resultado antes de impostos	15.449.419	16.159.061
Custos não aceites fiscalmente:		
Pagamento com base em ações	67.439	109.215
Provisões não dedutíveis para além dos limites legais	-	80.770
Outros custos não aceites fiscalmente	5.152	33.429
	67.439	223.414
Deduções à matéria coletável		
Pagamento com base em ações	88.249	66.608
Reversão de provisões tributadas	80.770	351.754
Outras deduções à matéria coletável	10.250	61.695
Deduções à matéria colectável	(179.269)	(480.057)
Rendimento tributável	15.337.589	15.902.418
Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria coletável - Taxa 21%	3.220.894	3.339.508
• Derrama – Taxa 1,50%	230.064	238.536
• Derrama Estadual	571.879	600.121
Despesas tributadas autonomamente (2)	53.925	54.834
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2)	4.076.762	4.232.999

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2)		
- (3)	4.076.762	4.232.999
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	(3.689.886)	(3.322.929)
- Menos: Retenções na fonte	-	-
- Saldo corrente a pagar (receber)	386.876	910.070

A taxa nominal de imposto e a taxa efetiva de imposto, verificada no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como a seguir se discrimina:

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	4.064.662	4.226.329
Imposto diferido	23.594	48.990
Total do imposto registado em resultados (1)	4.088.256	4.275.319
Resultado antes de impostos (2)	15.449.419	16.159.061
Taxa efetiva de imposto ((1)/(2))	26,46%	26,46%

14 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM AS CATEGORIAS DA IFRS 9 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas aos seguintes itens:

	A 31/12/2020					
	ATIVOS FINANCEIROS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	PASSIVOS FINANCEIROS	TOTAL ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS	ATIVOS / PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
ATIVOS						
Outros ativos financeiros não correntes (nota 18)	2.016	-	-	2.016	-	2.016
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Contas a receber - clientes (nota 20)	2.430.416	-	-	2.430.416	-	2.430.416
Ativos de contratos com clientes	-	-	-	-	-	-
Contas a receber - outros (nota 20)	23.052	-	-	23.052	-	23.052
Caixa e equivalentes de caixa (nota 21)	24.976.144	-	-	24.976.144	-	24.976.144
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS	27.431.628	-	-	27.431.628	-	27.431.628
PASSIVOS						
Empréstimos obtidos	-	-	444.357	444.357	-	444.357
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar - fornecedores (nota 26)	-	-	23.344	23.344	-	23.344
Contas a pagar - outros	-	-	-	-	-	-
Acréscimos de custos (nota 26)	-	-	1.488.539	1.488.539	-	1.488.539
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS	-	-	1.956.240	1.956.240	-	1.956.240

	A 31/12/2021					
	ATIVOS FINANCEIR OS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	PASSIVOS FINANCEIR OS	TOTAL ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIR OS	ATIVOS / PASSIVOS NÃO FINANCEIR OS	TOTAL
ATIVOS						
Outros ativos financeiros não correntes (nota 18)	2.786	-		2.786	-	2.786
Instrumentos financeiros derivados	-	-		-	-	-
Contas a receber - clientes (nota 20)	2.624.891	-		2.624.891	-	2.624.891
Ativos de contratos com clientes	-	-		-	-	-
Contas a receber - outros (nota 20)	96.492	-		96.492	-	96.492
Caixa e equivalentes de caixa (nota 21)	23.661.147	-		23.661.147	-	23.661.147
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS	26.385.316	-		26.385.316	-	26.385.316
PASSIVOS						
Empréstimos obtidos			1.422.515	1.422.515	-	1.422.515
Instrumentos financeiros derivados			-	-	-	-
Contas a pagar - fornecedores (nota 26)			(3.116)	(3.116)	-	(3.116)
Contas a pagar - outros			-	-	-	-
Acréscimos de custos (nota 26)			1.554.518	1.554.518		1.554.518
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS			2.973.917	2.973.917	-	2.973.917

Os saldos de impostos a recuperar e impostos a pagar, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 7. De igual forma, a rubrica de gastos a reconhecer (diferimentos) não foi considerada nesta desagregação por ser constituída por saldos não abrangidos no âmbito da IFRS 7.

15 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
<i>Custo:</i>		
ART – Arte	52.816	52.816
F&F - Equipamento administrativo	75.299	85.023
M&E - Equipamento informático	1.032.047	1.171.513
LHI - Edifícios	127.778	127.778
TEQ – Equipamentos de transporte	99.900	99.900
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	144.415	98.397
	1.532.255	1.635.427
<i>Depreciações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(81.800)	(120.240)
Relativas a exercícios anteriores	(1.217.651)	(1.278.457)
	(1.299.451)	(1.398.697)
	232.804	236.730

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 analisam-se como se segue:

	Saldo em 31/12/2019	Vendas/Abates	Aquisições/Dotações	Saldo em 31/12/2020
<i>Custo:</i>				
ART –Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	85.023	-	-	85.023
M&E - Equipamento informático	1.074.379	-	97.134	1.171.513
LHI - Edifícios	119.838	-	7.940	127.778
TEQ – Equipamentos de transporte	223.080	(123.180)	-	99.900
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	117.823	(43.426)	24.000	98.397
	1.672.959	(166.606)	129.074	1.635.427
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
ART –Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	85.023	-	-	85.023
M&E - Equipamento informático	911.807	-	116.453	1.028.260
LHI - Edifícios	119.838	-	-	119.838
TEQ – Equipamentos de transporte	223.080	(123.180)	-	99.900
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	105.316	(43.426)	3.787	65.677
	1.445.063	(166.606)	120.240	1.398.697
	227.896	-	8.834	236.730

	Saldo em 31/12/2020	Vendas/Abates	Aquisições/Dotações	Saldo em 31/12/2021
<i>Custo:</i>				
ART -Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	85.023	9.724	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.171.513	171.323	31.857	1.032.047
LHI - Edifícios	127.778	-	-	127.778
TEQ - Equipamentos de transporte	99.900	-	-	99.900
OFA - Outros ativos fixos tangíveis	98.397	-	46.018	144.415
	1.635.427	181.047	77.875	1.532.255
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
ART -Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	85.023	9.724	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.028.260	171.323	68.242	925.179
LHI - Edifícios	119.838	-	515	120.353
TEQ - Equipamentos de transporte	99.900	-	-	99.900
OFA - Outros ativos fixos tangíveis	65.677	-	13.043	78.720
	1.398.697	181.047	81.800	1.299.451
	236.730	-	(3.925)	232.804

16 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2021	31/12/2020
	Euros	Euros
<i>Custo:</i>		
Software adquirido	737.289	751.447
Software desenvolvido internamente - T2S	2.129.399	2.129.399
	2.866.688	2.880.846
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	3.789	11.454
Relativas a exercícios anteriores	2.861.952	2.864.655
	2.865.741	2.876.109
	947	4.737

Os movimentos da rubrica Ativos Intangíveis, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, são analisados como se segue:

	Saldo em 31/12/2019	Vendas/ Abates	Aquisições / Dotações	Saldo em 31/12/2020
<i>Custo:</i>				
Software adquirido	751.447	-	-	751.447
Software desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
	2.880.846	-	-	2.880.846
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Software	735.256	-	11.454	746.710
Software desenvolvido internamente"	2.129.399	-	-	2.129.399
	2.864.655	-	11.454	2.876.109
	16.191	-	(11.454)	4.737

	Saldo em 31/12/2020	Vendas/ Abates	Aquisições / Dotações	Saldo em 31/12/2021
<i>Custo:</i>				
Software adquirido	751.447	14.158	-	737.289
Software desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
	2.880.846	14.158	-	2.866.688
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Software	746.710	14.158	3.789	736.342
Software desenvolvido internamente"	2.129.399	-	-	2.129.399
	2.876.109	14.158	3.789	2.865.741
	4.737	-	(3.789)	947

17 DIREITO DE USO

A 31 de dezembro de 2021 a Euronext Securities Porto tinha 4 contratos de locação ativos; três relativos a equipamentos informáticos e um relativo aos espaços que ocupa para desenvolver a sua atividade.

	Início da amortização	Término da amortização	Mensuração a 31/12/2020	Mensuração a 31/12/2021
Edifício	01/01/2019	31/08/2021	80.711	-
Equipamento informático	01/01/2019	30/06/2021	34.396	-
Equipamento informático	01/02/2019	31/01/2024	139.094	93.982
Equipamento informático	01/02/2020	31/01/2024	177.062	113.424
Equipamento informático	01/07/2021	31/12/2025	-	436.309
Edifício	01/09/2021	31/08/2026		771.754
Total			431.263	1.415.470

Os movimentos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, são analisados como se segue:

	Saldo em 31/12/2019	Aquisições /Dotações	Alienações/ Abates	Saldo em 31/12/2020
<i>Custo:</i>				
Edifícios	321.024	1.082	-	322.106
Equipamento informático	397.537	231.164	-	628.701
	718.561	232.246	-	950.807
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Edifícios	120.384	121.011	.	241.395
Equipamento informático	110.144	168.005	-	278.149
	230.528	289.016	-	519.544
	488.033	(56.770)	-	431.263

	Saldo em 31/12/2020	Aquisições /Dotações	Alienações/ Abates	Saldo em 31/12/2021
<i>Custo:</i>				
Edifícios	322.106	826.880	-	1.148.986
Equipamento informático	628.701	486.038	-	1.114.739
	950.807	1.312.918	-	2.263.725
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Edifícios	241.395	135.837	.	377.232
Equipamento informático	278.149	192.875	-	471.024
	519.544	328.712	-	848.256
	431.263	984.206	-	1.415.470

18 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
ANNA (1 share)	1.250	1.250
FCT – Fundo de compensação de trabalho	1.536	766
	2.786	2.016

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, e financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. A adesão ao regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir de 1 de outubro de 2013, com as exceções nela prevista.

O FCT é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores.

As participações a efetuar pelas entidades empregadoras ao FCT correspondem a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido, tendo estas entregas uma natureza de capitalização para a entidade patronal. O reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

O ativo financeiro referente às participações do FCT foi mensurado pelo justo valor e as respetivas variações são reconhecidas nos resultados do período em função do valor das unidades de participação do fundo a cada data de relato divulgado pela entidade gestora.

19 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A Euronext Securities Porto regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Perdas por imparidade derivadas de perdas de crédito esperadas	3.863	-	1.992	-
Custos não aceites fiscalmente em 2018 e 2020 (indenizações registadas, mas ainda não liquidadas)	-	-	80.770	-
Plano de ações - remunerações	128.602	-	154.564	-
	132.465	-	237.326	-
	22,50%	-	22,50%	-
Ativos / Passivos por impostos diferidos	29.804	-	53.398	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos para o exercício de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Saldo no início do período	53.398	-	104.732	2.344
Dotação a resultados transitados	-	-	-	-
Dotação a resultados do período	(23.594)	-	(51.334)	(2.344)
Saldo no final do período	29.804	-	53.398	-

A Euronext Securities Porto, a 31.12.2021, apresenta um passivo relativo ao fundo de pensões de benefício definido no montante de 1.161.092 euros (1.658.092 euros em 2020). A Euronext Securities Porto não estima que as contribuições adicionais a realizar para o fundo sejam no futuro consideradas como gastos dedutíveis para efeitos fiscais e como tal considera que a futura liquidação deste passivo não será objeto de dedução ao lucro tributável. Desta forma não foram registados ativos por impostos diferidos associados ao fundo de pensões de benefício definido.

20 DEVEDORES E OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
Devedores correntes e outros ativos		
- Clientes	2.767.914	2.551.789
- Devedores diversos	96.492	23.052
- Diferimentos (gastos a reconhecer)	175.467	158.243
Imparidade para devedores (Ver Nota 5)	(143.023)	(121.373)
	2.896.850	2.611.711

21 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
<i>Numerário:</i>		
Caixa	-	-
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	23.661.147	24.976.144
	23.661.147	24.976.144

22 CAPITAL

O capital social da Euronext Securities Porto no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da Euronext Securities Porto, em 31 de dezembro de 2021, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da Euronext Securities Porto, são analisados como segue:

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
Resultado líquido	11.361.164	11.883.742
N.º de ações	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	2,07	2,16

A Euronext Securities Porto calcula o resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.

23 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
Outras reservas (Nota 24)	(2.065.601)	(2.520.601)
Resultados transitados	2.827.058	2.827.058
Plano de ações	(63.427)	(82.780)
	6.198.029	5.723.677

Reserva Legal

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

Outras reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Resultados transitados

Referem-se a resultados gerados em exercícios anteriores e não distribuídos.

24 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Planos de benefício definido

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da Euronext Securities Porto.

A Euronext Securities Porto procedeu à alteração do Plano de Pensões de Benefício Definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem fixar por referência 31 de dezembro de 2016 o tempo de serviço e remuneração pensionável dos participantes do Fundo. As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da Euronext Securities Porto com o Fundo de Pensões é calculada anualmente, à data de fecho de contas, pelo que no presente relatório é apresentada uma estimativa efetuada pela entidade acima mencionada.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	30/12/2021	31/12/2020
Pessoal no ativo	26	27
Ex-funcionários	11	11
Pensionista	11	10
	48	48

A 31 de dezembro de 2021 a caracterização da população de participantes e de beneficiários do fundo era a seguinte:

Participantes	Idade Média	Antiguidade média	Salário Médio Anual	Pensão média anual
Activos	56,005	23,8	46.251	N/A
Ex-funcionários	56,9	15	40.283	N/A
Pensionistas	65,6	N/A	N/A	7.490

Conforme referido na Nota 2.14, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na rubrica de "outras reservas", em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os valores reconhecidos no resultado líquido do período e no rendimento integral relativos a este plano de benefícios definidos foram como se segue:

	31/12/2021 Euros	31/12/2020 Euros
Custo dos serviços correntes		
Custo financeiro líquido	21.000	25.000
Componentes do custo do benefício definido reconhecidas no resultado líquido do período	21.000	25.000
Remensurações no passivo líquido do benefício definido:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	-	261.000
- Outros ajustamentos	(139.000)	(55.000)
- Retorno dos ativos do plano	(316.000)	(135.000)
Componentes do custo / (proveito) do benefício definido reconhecidos no resultado integral	(455.000)	71.000
Total das componentes do custo / (proveito) do benefício definido	(434.000)	96.000

A quantia reconhecida na demonstração da posição financeira da Euronext Securities Porto, resultante da obrigação deste plano de benefícios definidos é como se segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos	7.412.092	7.534.092
Justo valor dos ativos do plano	6.251.000	5.876.000
Responsabilidade líquida resultante do plano de benefício definido	1.161.092	1.658.092

Os movimentos no valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos analisam-se como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo inicial	7.534.092	7.284.092
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	97.000	109.000
Benefícios pagos	(80.000)	(65.000)
Remensurações:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	-	261.000
- Outros ajustamentos	(139.000)	(55.000)
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo final	7.412.092	7.534.092

Os movimentos no valor dos ativos do plano analisam-se como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Justo valor dos ativos do plano - Saldo inicial	5.876.000	5.653.000
Rendimento financeiro	76.000	84.000
Contribuições efetuadas pela Euronext Securities Porto	63.000	69.000
Benefícios pagos	(80.000)	(65.000)
Remensurações:		
- Retorno dos ativos do plano	316.000	135.000
Justo valor dos ativos do plano - Saldo final	6.251.000	5.876.000

A composição do justo valor dos ativos do fundo está de acordo com o conjunto de diretrizes e princípios orientadores, com base nos quais a BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. deverá conduzir e controlar a gestão do Fundo.

A 31 de dezembro de 2021 os ativos do plano encontram-se divididos pelas seguintes categorias de ativos:

	Valor dos ativos do plano (em milhares de euros)	Em % dos ativos
Ações	2.821	45,12%
Obrigações	3.329	53,27%
Fundos Imobiliário	21	0,33%
Liquidez	80	1,28%
Total	6.251	100,00%

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como se segue:

	30/12/2021	31/12/2020
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	= inflação (1,70%)	= inflação (1,70%)
Direitos adquiridos	= inflação (1,70%)	= inflação (1,70%)
Taxa de crescimento das pensões	1,70%	1,70%
Taxa de desconto	1,30%	1,30%
Taxa de inflação	1,70%	1,70%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	66 anos	66 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

A análise de sensibilidade efetuada em função de uma variação de 0,25% na taxa de desconto e de 0,50% da taxa de crescimento das pensões e da taxa de inflação no valor presente das obrigações com o Fundo é a seguinte:

Taxa de desconto	1,55% (+0,25%)	1,30% (actual)	1,05% (-0,25%)
Valor presente (em milhares de euros)	7.086	7.412	7.755

Taxa Crescimento das Pensões	2,30% (+0,50%)	1,70% (actual)	1,20% (-0,50%)
Valor presente (em milhares de euros)	7.862	7.412	6.993

Taxa Crescimento da Inflação	2,30% (+0,50%)	1,70% (actual)	1,20% (-0,50%)
Valor presente (em milhares de euros)	7.656	7.412	7.177

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Em 1 de janeiro de 2017 a Euronext Securities Porto criou um Plano de Pensões de Contribuição Definida, conforme referido na Nota 2.14.

O referido Fundo de Pensões é gerido pela BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A 31 de dezembro de 2021 o número de participantes era de 31, sendo que o total de contribuições efetuadas para este fundo, por parte da Euronext Securities Porto e dos seus colaboradores, foi no montante de:

Exercício	Contribuição		
	Euronext Securities Porto	Colaboradores	TOTAL
2017	233.302	-	233.302
2018	279.841	9.417	289.258
2019	248.846	8.421	257.267
2020	236.725	8.153	244.878
2021	221.298	9.609	230.907
TOTAL	1.220.012	35.600	1.255.612

O valor dos ativos do fundo a 31 de dezembro é de 1.284.400€, subdividido da seguinte forma:

	Subfundo Conservador		Subfundo Dinâmico		TOTAL	
	Valor dos ativos (em milhares de euros)	Em % dos ativos	Valor dos ativos (em milhares de euros)	Em % dos ativos	Valor dos ativos (em milhares de euros)	Em % dos ativos
Ações	166	22,37%	292	53,87%	458	35,67%
Obrigações	555	74,80%	236	43,54%	791	61,60%
Liquidez	21	2,83%	14	2,58%	35	2,73%
Total	742	100,00%	542	100,00%	1.284	100,00%

25 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Com a implementação, a 1 de janeiro de 2019, da IFRS 16 a Euronext Securities Porto procedeu ao registo nesta rubrica de três contratos de locação, um relativo ao espaço que ocupa para desenvolver a sua atividade e os outros dois relativos a equipamento informático. Durante o ano de 2021 a Euronext Securities Porto registou dois novos contratos de locação.

Os movimentos registados nesta rubrica a esta data são os seguintes:

	Data de início	Data de término	Financiamentos obtidos		
			Total 31/12/2020	curto prazo 31/12/2020	longo prazo 31/12/2020
Edifício	01/01/19	31/08/21	90.191	90.191	-
Equipamento informático	01/01/19	30/06/21	34.740	34.740	-
Equipamento informático	01/02/19	31/01/24	140.423	45.069	95.354
Equipamento informático	01/02/20	31/01/24	179.002	57.553	121.450
TOTAL			444.357	227.553	216.804

	Data de início	Data de término	Financiamentos obtidos		
			Total 31/12/2021	curto prazo 31/12/2021	longo prazo 31/12/2021
Edifício	01/01/19	31/08/21	-	-	-
Equipamento informático	01/01/19	30/06/21	-	-	-
Equipamento informático	01/02/19	31/01/24	95.354	45.522	49.832
Equipamento informático	01/02/20	31/01/24	116.737	58.126	58.611
Equipamento informático	01/07/21	31/12/25	437.393	108.537	328.856
Edifício	01/09/21	31/08/26	773.031	163.136	609.895
TOTAL			1.422.515	375.321	1.047.195

Ao valor de amortização dos financiamentos efetuada em 2021 no montante de € 339.569 (€ 299.853 em 2020), acresce o pagamento de juros de € 7.946 (€ 5.738 em 2020).

26 CREDORES E OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

Os acréscimos de gastos analisam-se como se segue:

	31/12/2021	31/12/2020
	Euros	Euros
Fornecedores de bens e serviços	(3.116)	23.344
Estado e Outros Entes Públicos	658.730	643.793
Colaboradores	-	40.385
Acréscimos de gastos	1.554.518	1.488.539
Credores correntes	2.210.132	2.196.061

	31/12/2021	31/12/2020
	Euros	Euros
Estimativa para férias e subsídio de férias	303.242	302.783
Estimativa para bónus	438.646	369.364
Gastos incorridos ainda não faturados	812.630	776.007
Outros acréscimos	-	40.385
	1.554.518	1.488.539

Em 2020, na rubrica "Outros acréscimos", encontra-se registado o montante relativo a (i) indemnizações acordadas para a rescisão de contratos de trabalho, e que ainda não tinham sido liquidadas.

27 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumem-se, como se segue, os saldos da Euronext Securities Porto a 31 dezembro 2021 e 2020 com partes relacionadas:

Balço:	31/12/2021	31/12/2020
Ativos Correntes:		
Clientes:		
Euronext Paris	450	450
Euronext NV	(900)	-
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext NV	490.175	447.241

As transações com partes relacionadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram como se segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Proveitos e ganhos:		
Euronext Paris	25.120	27.412
Euronext NV	1.000	500
Gastos e perdas: (Nota 8)		
Euronext Amsterdam	1.833.274	-
Euronext NV	117.485	8.706

28 GESTÃO DE CAPITAL

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de "capital próprio" que figura no Balço, a Euronext Securities Porto estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*);
- Assegurar que a capacidade de continuidade de negócio da Euronext Securities Porto é constantemente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos acionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela Euronext Securities Porto, pelo Grupo Euronext.

A *CSD Regulation* estabelece no artigo 47º que o capital, juntamente com os resultados retidos e as reservas, deve ser proporcional aos riscos decorrentes da atividade da CSD.

O capital deve a ser suficiente, a todo o momento, para garantir que a CSD dispõe de proteção adequada contra riscos operacionais, jurídicos, de custódia, de investimento e comerciais, para que a CSD possa continuar a prestar serviços em condições normais de atividade e permitir a liquidação ordenada ou a reestruturação das atividades da CSD ao longo de um período de tempo adequado de, pelo menos, seis meses num leque de cenários de esforço.

A Euronext Securities Porto cumpre os requisitos de capital estabelecidos no artigo 47º do Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*).

Mensalmente, é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da Euronext Securities Porto.

O Grupo Euronext e as suas participadas, da qual a Euronext Securities Porto é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos e aos quais se encontram sujeitos.

29 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Euronext Securities Porto não tem qualquer ativo ou passivo contingente, passível de ser divulgado.

30 EVENTOS SUBSEQUENTES

Evolução da situação na Ucrânia e na Rússia

Na sequência da escalada da invasão russa à Ucrânia no início de 2022, o Grupo Euronext lançou um processo para avaliação dos riscos estratégicos, operacionais e financeiros que estas ações representam para o Grupo. O Grupo está, também, a avaliar as medidas tomadas pela União Europeia, Reino Unido e Estados Unidos relacionadas com sanções aplicadas à Rússia e os seus impactos na atividade desenvolvida pelo Grupo Euronext.

O Grupo Euronext não possui quaisquer entidades na Rússia e a Euronext Securities Porto não tem qualquer atividade com clientes russos e/ou entidades sediadas na Rússia. Da mesma forma, o Grupo Euronext não tem fornecedores críticos que estejam ligados à Rússia ou à Ucrânia.

O risco operacional pode ser afetado em caso de potenciais esforços de retaliação por parte da Rússia, que tentem perturbar o funcionamento dos mercados financeiros europeus, através de um ataque cibernético a uma ou mais entidades do Grupo, da qual a Euronext Securities Porto é parte integrante. Se um ataque cibernético às infraestruturas do mercado for bem-sucedido e resultar na perturbação prolongada do mercado, o Grupo poderá enfrentar perdas financeiras significativas e potenciais riscos de reputação.

As operações do Grupo podem ser afetadas por uma elevada volatilidade do mercado, na sequência de uma evolução negativa da situação.

No caso do sistema SWIFT ser interrompido, a Euronext Securities Porto pode ter um impacto significativo na execução das suas operações com a plataforma T2S e com os seus clientes, podendo ter de assumir encargos adicionais para execução das suas operações.

A atual situação não teve, até agora, impacto adverso na atividade desenvolvida pela Euronext Securities Porto.

Prevê-se que a invasão da Ucrânia aumente a pressão inflacionista, particularmente para os produtos exportados pela Rússia, o que poderá ter impacto na base de custos do Grupo. Além disso, uma guerra prolongada e perturbações nas exportações russas de petróleo e gás podem desencadear um choque energético global com consequências negativas e, no pior dos cenários, uma recessão europeia, o que pode ter um impacto negativo nos resultados do Grupo.

O Grupo está a acompanhar de perto os futuros desenvolvimentos na Rússia e Ucrânia e adaptará continuamente a sua avaliação de risco à situação atual.

Até à data de aprovação deste documento, não ocorreram quaisquer outros eventos subsequentes relevantes que merecessem divulgação no presente relatório.

Porto, 30 de março de 2022

Contabilista Certificado (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente	Pierre Davoust
CEO	Olga Jordão
Vogal	Isabel Ucha
Vogal	Filomena Oliveira
Vogal	Joaquim Cadete



euronext.com/post-trade

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 28.239.808 euros e um total de capital próprio de 23.059.193 euros, incluindo um resultado líquido de 11.361.164 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 30 de março de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Sandra e Sousa Amorim - ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 20160824

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No decurso do exercício, acompanhamos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por/provenientes dos acionistas, colaboradores da Entidade e outros;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei e do contrato de sociedade

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 31 de dezembro de 2021 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 31 de dezembro de 2021 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 31 de dezembro de 2021, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;

Porto, 30 de março de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Sandra e Sousa Amorim

Sandra e Sousa Amorim - ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 20160824